SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 17 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1520

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N.º 024/2015 – PL N.º 133/2015 - CONTRATO N° 209/2015

OBJETO: Contratação direta da empresa **SUPERART COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP**, para apresentação artística do grupo CULTURAL MARIA VICÊNCIA**,** no XI Festival Multicultural de Abreu e Lima 2015, a ser realizado no dia 17/09/2015, às 19:00 horas, na Praça São José, bairro Centro, neste Município, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Abreu e Lima, por **R$ 1.000,00 (Um mil reais).**

Abreu e Lima, 22 de setembro de 2015.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:C7C93066

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N.º 025/2015 – PL N.º 134/2015 - CONTRATO N° 210/2015

OBJETO: Contratação direta da empresa **SUPERART COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP**, para apresentação artística da banda FORRÓ SEM CHINELO**,** no XI Festival Multicultural de Abreu e Lima 2015, a ser realizado no dia 17/09/2015, às 20:00 horas, na Praça Antônio Vitalino, bairro Centro, neste Município, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Abreu e Lima, por **R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).**

Abreu e Lima, 22 de setembro de 2015.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:CEA9E02A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO

INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

OBJETO: Aquisição parcelada de cestas básicas para atender as necessidades da população carente do Município de Abreu e Lima-PE, com respaldo na Lei Municipal 506/2015 e suas alterações, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Abreu e Lima/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Tendo em vista o descumprimento do contrato administrativo **nº 203/2015,** celebrado entre a PMAL e a Empresa **ETAP - Empresa Técnica em Alimentos Popular Ltda - ME, CNPJ/MF nº 07.027.330/0001-10** e por determinação do Exmo. Sr. Prefeito, fica a empresa contratada devidamente citada da intenção de rescisão unilateral do contrato, nos termos do artigo 79, I da Lei Nacional nº 8.666/93, bem como da intenção de aplicação de multa **no valor de 10% sobre o valor do contrato**, **pela inexecução PARCIAL do objeto** e suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos. Pelo exposto e nos termos do § 2º do art. 87 da Lei 8.666/93, faculta-se à empresa **ETAP - Empresa Técnica em Alimentos Popular Ltda - ME** o exercício do contraditório e da ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, devidamente protocolada. Informações na CPL, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Av. Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Abreu e Lima, **16.02.2016**.

MARCOS JOSÉ DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:7FFC2603

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis para suprir as necessidades da Casa de Abrigamento Provisório Instituto Ponte para a Vida – (IPPV), através da Secretaria do Trabalho e Ação Social, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **FORNECEDOR**: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME (CNPJ/MF: 16.682.179/0001-44), com valor global registrado de R$ 13.440,00

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

(Treze mil quatrocentos e quarenta reais. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2016. VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES, a partir da data de assinatura. DISPONIBILIDADE DA ATA: Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 13h. Outras informações pelo fone: (0**81) 3542-1061. Ramal 242

Abreu e Lima, 12.02.2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:095C9470

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO TP Nº 010/2015 PROCESSO Nº 048/2015

TERM O DE DISTRITO TP 010/2015 - PROCESSO Nº 048/2015, Consoante dispõe o art. 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, ficam destratado amigavelmente o supracitado contrato da empresa PORTO DA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.965.980/0001-55 – Thiago Lucena Nunes – Prefeito do Município de Agrestina-PE.

Agrestina, em 11 de setembro de 2015.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:5E785C64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO-JUNHO/2015
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 001/2015 RP Nº 009/2015 – CONVITE Nº 001/2015, Contratante REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AGRESTINA. Contratada a empresa POLIS CONSULTORIA – SOCIEDADE SIMPLES. OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de assessoria jurídica/previdência para o AGRESTIPREV. Valor total contratado R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Agrestina, em 06 de junho de 2015.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:98B717CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 001/2015, CONVITE Nº 001/2015. Fica aditivado por mais 12 (doze) meses o contrato firmado com a empresa POLIS CONSULTORIA – SOCIEDADE SIMPLES-CNPJ nº 05.788.097/0001-62, que tem como objeto: A contratação de empresa de prestação de serviços de assessoria jurídica/previdência para o AGRESTIPREV. Com fundamentação, inciso II no art. 57, Lei Federal nº 8.666/93.

Agrestina, em 05 de fevereiro de 2016

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:7249901D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 02, 03, 04, 05 E 06/2016 - ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016

OBJETO NAT.: Prestação de Serviço.
OBJETO DESC.: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS PARA AS COMEMORAÇÕES CARNAVALESCAS DE 2016 NO MUNICÍPIO DE AMARAJI - PE. Contratação direta das **ATRAÇÕES MUSICAIS: Banda Swing Delícia no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, representada pelo **Sr**. **Wanderson Pereira da Cunha, CPF Nº** 040.102.034-71, **Banda OS Baladeiros no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, representada pelo **Sr**. **Sergio Ricardo dos Santos, CPF N°** 038.210.594-00, **Banda Pegada City no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, representada pelo **Sr**. **Fabrício Joventino dos Santos, CPF N°** 085.993.504-39, **Banda Levada do Guettho no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, representada pelo **Alex Rodrigues de Vasconcelos, CPF N°** 071.057.374-09, **Orquestra Siboney no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, representada pelo **Sr**. **Anderson Daniel da Silva, CPF N°** 088.156.684-54, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Informações pelo fone: (81) 3553-1944 ou e-mail: licitacaoamaraji@gmail.com.

Amaraji, 16 de fevereiro de 2016.

JÂNIO GOUVEIA DA SILVA
Prefeito (***).

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:2220BE17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016

Objeto Natureza: Fornecimento
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL, ORGANIZADOS EM GRUPO FORMAL/INFORMAL, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL**.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 1.183.700,00 (Um milhão, cento e oitenta e três mil e setecentos reais)**. Local e data da Sessão de Abertura: **17/03/2016**, **Horário 09:00hs**, Rua: Francisco Pedro da Rocha, n.184 (**Sede da Secretaria de Educação**), Centro-CEP 56 280 000 – Araripina/PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do telefone (87) 3873-2113 ou email: licitacaoeducacao@araripina.pe.gov.br

Araripina/PE, 15 de fevereiro de 2016,

***SAMUEL BRUNO LACERDA* DE SOUZA,**
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:54FE9C91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
OFICIO 45/2016

Oficio n° 045/2016 -GP Betânia , 15 de fevereiro de 2016.
Ao Banco do Brasil
Agencia Custodia –PE

Senhor Gerente ,

Venho pelo presente designar a Servidora SIMONE DE SOUZA ARAÚJO, portadora do CPF:973.888.284-72 e matricula N° 1197 ocupante do cargo em Comissão de Secretária de Assistência Social , como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social , com poderes para movimentar junto a Prefeita Municipal EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO portadora do CPF: 800.435.344-49 todas as contas bancárias pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Betânia , inclusive convênios e quaisquer finalidades . Sendo suas competências e SEMPRE CONJUNTO COM A PREFEITA, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retira cheques devolvidos, endossar cheques, cancelar cheques, baixar cheques efetuar transferências por meio eletrônico para a mesma titularidade ,bem como para qualquer titularidade , efetuar resgates e aplicações financeiras ,cadastrar , alterar e desbloquear senhas ,efetuar pagamento por meio eletrônico .
Certo da vossa providencial atenção , no sentido de viabilizar os procedimentos necessários para efetivação do referido cadastro , expressamos os nosso agradecimentos , ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração .

Atenciosamente ,

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Neuma Maria Antunes Teodoro
Código Identificador:2CB593FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Processo N.º 012/2016. **Pregão Presencial** N.º 012/2016. **Objeto Natureza**: compras. **Objeto**: aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidade Odontológica – CEO e das Unidades Básicas de Saúde - USB. **Valor Máximo Admitido**: R$ 164.389,20; **Local e Data da Sessão**: Prédio da CPL localizada à Rua do Rosário, n.º 137 – primeiro andar, no dia: 01/03/2016 às 09:00 horas. O edital poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: edital.cplsaude.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7:00 às 13:00 de segunda a sexta.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:C0F11715

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Processo N.º 013/2016. **Pregão Presencial** N.º 013/2016. **Objeto Natureza**: compras. **Objeto**: Aquisição de material descartável para atender as necessidades dos Programas da Média e Alta Complexidade, Postos de Saúde da Família – PSF e Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Máximo Admitido**: R$ 65.255,05; **Local e Data da Sessão**: Prédio da CPL localizada à Rua do Rosário, n.º 137 – primeiro andar, no dia: 01/03/2016 às 11:00 horas. O edital poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: edital.cplsaude.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7:00 às 13:00 de segunda a sexta.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:E765E728

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR

Processo N.º 014/2016. **Pregão Presencial** N.º 014/2016. **Objeto Natureza**: compras. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza hospitalar. **Valor Máximo Admitido**: R$ 61.290,00; **Local e Data da Sessão**: Prédio da CPL localizada à Rua do Rosário, n.º 137 – primeiro andar, no dia: 02/03/2016 às 08:30 horas. O edital poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: edital.cplsaude.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7:00 às 13:00 de segunda a sexta.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B52DAD5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS

Processo N.º 015/2016. **Pregão Presencial** N.º 015/2016. **Objeto Natureza**: prestação de serviço. **Objeto**: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de consultórios odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Bezerros. **Valor Máximo Admitido**: R$ 15.600,00; **Local e Data da Sessão**: Prédio da CPL localizada à Rua do Rosário, n.º 137 – primeiro andar, no dia: 02/03/2016 às 10:00 horas. O edital poderá ser solicitado através do endereço eletrônico:
edital.cplsaude.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7:00 às 13:00 de segunda a sexta.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:78F26573

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

Processo N.º 016/2016. **Pregão Presencial** N.º 016/2016. **Objeto Natureza**: prestação de serviço. **Objeto**: contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições para a Secretaria Municipal de Saúde de Bezerros. **Valor Máximo Admitido**: R$ 201.400,00; **Local e Data da Sessão**: Prédio da CPL localizada à Rua do Rosário, n.º 137 – primeiro andar, no dia: 02/03/2016 às 11:30 horas. O edital poderá ser solicitado através do endereço eletrônico:
edital.cplsaude.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7:00 às 13:00 de segunda a sexta.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:779EBF5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESOLUÇÃO Nº 14/2016

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Bom Jardim, no uso das suas atribuições legais resolve, após consulta e parecer favorável do Departamento Jurídico da PMBJ – Dr. Luiz Cavalcanti de Petribú Neto, deferir o requerimento datado de 26/01/2016, da Conselheira Tutelar Ana Nery de Lima, com o pedido de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, a partir de fevereiro do corrente ano.

Resolve ainda, convocar o Conselheiro Tutelar eleito, empossado e diplomado como primeiro suplente - EDER NAPOLEÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, para assumir as funções regulares de Conselheiro Tutelar Titular, a partir de fevereiro de corrente ano.

Bom Jardim – PE, 05 de fevereiro 2016.

CÉLIO DE ANDRADE BORGES FILHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:0181435A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 173/2015, 174/2015, 175/2015, 176/2015, 177/2015, 178/2015, 179/2015 E 180/2015.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, destinados à Rede Municipal de Ensino deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital. **Contratada: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – ME**., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.957.607/0001-80, com sede na Rua das Sempre Vivas, nº 46, Paratibe, CEP.: 53.413.230, na cidade de Paulista/PE.
CONTRATO Nº 173/2015. **Valor Total** de **R$ R$ 19.701,10 (dezenove mil, setecentos e um reais e dez centavos)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 5, 12, 16 e 18** do Processo Licitatório; **Contratada: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.028.345/0001-70, com sede na Av. General San Martim, nº 625, Sala B, bairro do Cordeiro, na cidade de Recife/PE.
CONTRATO Nº 174/2015. **Valor Total** de **R$ 29.495,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 4, 7 e 8** do Processo Licitatório; **Contratada: FERRUDD COMERCIAL LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.036.083/0001-67, com sede na Rua Leandro Barreto, nº 1361, Loja 04, Bairro Jardim São Paulo, CEP.: 50.910-220, na cidade de Recife/PE.
CONTRATO Nº 175/2015. **Valor Total** de **R$ 24.890,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 14, 15 e 20** do Processo Licitatório; **Contratada: G. R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA – ME.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.543.636/0001-04, com sede na Rua Altino Fraga, nº 389 A, Bairro Santa Rosa, CEP.: 55.540-000, na cidade de Palmares/PE.
CONTRATO Nº 176/2015. **Valor Total** de **R$ 49.318,00 (quarenta e nove mil, trezentos e dezoito reais)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 3, 6 e 10** do Processo Licitatório; **Contratada: GRAFFIT EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.611.221/0001-24, com sede na Rua Francisco de Assis da Silva Teixeira, nº 181, Sala 5, Bairro Núcleo Residencial Ministro Marcos Freire, na cidade de Cabo de Santo Agostinho/PE.
CONTRATO Nº 177/2015. **Valor Total** de **R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 1 e 2** do Processo Licitatório; **Contratada: MARIA JOSE FERREIRA – ME.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.270.525/0001-26, com sede na Rua Quatorze, nº 133, Maranguape 02, CEP.: 53.421-080, na Cidade de Paulista/PE.
CONTRATO Nº 178/2015. **Valor Total** de **R$ 14.639,60 (catorze mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 13 e 17** do Processo Licitatório; **Contratada: OLIQUE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.105.437/0001-31, com sede na Rua Deputado Paulo Viana de Queiroz, nº 217, Centro, CEP.: 55.680-000, na cidade de Bonito/PE.
CONTRATO Nº 179/2015. **Valor Total** de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora do **ITEM 19** do Processo Licitatório; e **Contratada: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.004.395/0001-17, com sede na Rua Guadalupe, nº 247, Bairro Guadalupe, CEP: 53.240-520, na cidade de Olinda/PE.
CONTRATO Nº 180/2015. **Valor Total** de **R$ Valor Global** de **R$ 8.399,00 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 9 e 11** do Processo Licitatório. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 026/2015. Processo Administrativo nº 047/2015. **Vigência:** Até 30/06/2016, contada a partir da data de sua assinatura**.**

Bonito, 05 de novembro de 2015.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:7F79E392

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 183/2015

OBJETO: contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliários, equipamentos e Eletro-eletrônicos, destinados ao Centro de Referência da Mulher (Casa das Margaridas), a fim de viabilizar os termos do **Convênio SPM/PR nº 087/2014**, celebrado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Prefeitura Municipal de Bonito/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital. **Contratada: G. R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA – ME.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.543.636/0001-04, com sede na Rua Altino Fraga, nº 389 A, Bairro Santa Rosa, CEP.: 55.540-000, na cidade de Palmares/PE. **Contrato nº 183/2015**. **Valor Total** de **R$ 6.509,00 (seis mil e quinhentos e nove reais)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12 e 13** do Processo Licitatório. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 027/2015. Processo Administrativo nº 050/2015. **Vigência: 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura**.**

Bonito, 07 de dezembro de 2015.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:57CC532D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2016

Prorroga os efeitos do Decreto nº 063/2015, que declarou a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na Saúde no Município de Brejo da Madre de Deus em razão do

surto de casos de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 063/2015;

CONSIDERANDO o crescimento dos casos de Dengue, inclusive Hemorrágica, Chikungunya e Zika Vírus, no âmbito do Município de Brejo da Madre de Deus e seus Distritos, com a possibilidade da ocorrência de óbitos;

CONSIDERANDO o elevado índice de infestação predial no Município de Brejo da Madre de Deus e seus Distritos;

CONSIDERANDO que as condições climáticas verificadas no período propiciam as condições ideais para proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, podendo ocasionar aumento no número de casos registrados no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que a situação presente se caracteriza como um quadro epidêmico;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Decreto nº 063/2015, podendo este prazo ser prorrogado enquanto perdurarem os efeitos da epidemia, desde que devidamente justificado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, 10 de fevereiro de 2016.

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:2920981F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: REVOGAÇÃO

Processo: 086/PMCSA-SMGP/2015 - Comissão: 1ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 046/PMCSA-SMGP/2015**- Objeto Natureza: serviço - Objeto Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, para apoiar o desenvolvimento de projetos, programas e ações voltadas à modernização administrativa e promoção fiscal do Município, através do Secretário Municipal de Gestão Pública. - Valor Máximo Aceitável: R$ 141.200,04 (cento e quarenta e um mil duzentos reais e quatro centavos)., motivo da **revogação** por interesse da administração pública. - Informações Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail:pregaocabo@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de fevereiro de 2016.

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0BCAF4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 004/PMCSA-SELOG/2016 - Comissão: 1ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 001/PMCSA-SELOG/2016**- Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, com e sem motorista, para atender as Secretarias do município (exceto Secretaria Municipal de Saúde), através da Secretaria Executiva de Logística. - Valor Máximo Aceitável: R$ 5.443.399,80 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). - Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **01/03/2016 às 08h00min(horário de PE).** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524.9075 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de fevereiro de 2016.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Executivo de Logística

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E5323441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 094/PMCSA-SME/2015 - Comissão: 1ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 051/PMCSA-SME/2015** - Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para confecção de Diários de Classe para o ano letivo de 2016, através da Secretaria Municipal de Educação. - Valor Máximo Aceitável: R$ 132.037,44 (cento e trinta e dois mil trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). - Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **02/03/2016 às 08h30min.** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de fevereiro de 2016.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E8C68634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TIPO: HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 081/PMCSA-SDR/2015 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/PMCSA-SDR/2015

Processo: 081/PMCSA-SDR/2015 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: Pregão Presencial Nº 029/PMCSA-SDR/2015 Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para apicultura, destinados para implantação do Programa Municipal de Apicultura. Valor Máximo Aceitável: R$ 10.316,14 (Dez mil trezentos e dezesseis reais e quatorze centavos). Após o processamento do Pregão nº 029/PMCSA-SDR/2015, comunica-se sua homologação de seu objeto da seguinte maneira: Itens 1 a 13.: MSCJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP. CNPJ: 08.733.534/0001-39. Valor Final: R$ 8.916,14 (oito mil novecentos e dezesseis reais e quatorze centavos); Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, ou ainda, através do e-mail: cpl.cabo@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE JOSÉ GUEDES DE LEMOS
Superintendente de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F4041E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 005/FMS/2016 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 004/FMS/2016**- Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, com e sem motorista, através do Fundo Municipal de Saúde. - Valor Máximo Aceitável: R$ 3.465.199,80 (três milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos). - Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **01/03/2016 às 11h00min(horário de PE).** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524.9075 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de fevereiro de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:04AF57EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 006/2016

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 068/16, datada de 02/02/2016, da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Josué Ageu de Lima, mat. 3512.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2016.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4C3CA139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 007/2016

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 787/15, datada de 02/12/2015, da Secretaria Municipal de Educação; CI. nº 111/2015, datada de 02/12/2015, da Gerência de Ensino da Secretaria de Educação; CI. nº 107/15, datada de 01/12/2015, da Coordenação de Ensino Fundamental Anos Finais da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Wilson Sabino da Silva, mat. 31404.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de fevereiro de 2016.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C5F32040

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2016

A Secretaria de Saúde do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo nº 122 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Artigo 1º – Credenciar os servidores como **INSPETORES SANITÁRIOS,** no âmbito de suas respectivas competências, as seguintes autoridades sanitárias, as quais passarão a compor a equipe da Diretoria de Vigilância em Saúde.

Artigo 2º – Os servidores relacionados em anexo, no exercício de suas atribuições, ficam obrigados a portar identificação pessoal e funcional.

Parágrafo Único – Os servidores referidos nesta Portaria terão que devolver à chefia imediata os crachás de identificação, antes de se ausentarem por motivo de férias ou licença que ultrapassem 90

(noventa) dias, sob pena de incorrerem em falta punível nos termos de Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 581/2002/SMS.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Camaragibe, 04 de janeiro de 2016.

DR. ALEXANDRE RICARDO COSTA
Secretário de Saúde do Município de Camaragibe

RELAÇÃO DOS INSPETORES SANITÁRIOS QUE FAZEM PARTE DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nº	NOME	CARGO	FUNÇÃO
01	VIVIANE MARIA RIBEIRO PINA	VETERINÁRIA	DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – MAT. 08004188
02	CARLOS ALBERTO VIEIRA BATISTA	GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MAT. 48005329
03	CLODOALDO DA SILVA BORBA	VETERINÁRIO	GERENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – MAT. 01077
04	ALINE CLEMENTE DE ANDRADE	BIÓLOGA	INSPETORA SANITÁRIA MAT. 08003852
05	ANA LÚCIA MENDES DA SILVA	TÉCNICA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSPETORA SANITÁRIA MAT. 01076
06	DILENE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSPETORA SANITÁRIA MAT. 01078
07	MARIA RITA DE KÁSSIA COSTA DE FARIAS	BIÓLOGA	INSPETORA SANITÁRIA MAT. 08004448
08	RILANE GONÇALVES VEIGA	TÉCNICA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSPETORA SANITÁRIA MAT. 00719
09	SEVERINO LOURENÇO DA SILVA	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSPETOR SANITÁRIO MAT. 00696
10	ARTUR ALVES MONTEIRO PESSOA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INSPETOR SANITÁRIO MAT. 08003728
11	LUÍZ TORRES NETO	FARMACÊUTICO	INSPETOR SANITÁRIO

Publicado por:
Gleidson Ramos
Código Identificador:81A0CBEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2016

Ementa: Dispõe sobre as responsabilidades da gestão pública municipal no enfrentamento do vetor *Aedes aegypti*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição Federal, bem como o art 57, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de o controle sanitário impor praticas efetivas no controle da dengue e de adotar ações efetivas e eficazes no combate a doenças e outros agravos à saúde, as quais são deveres do Estado;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.172/GM, que caracteriza como situação de iminente perigo à saúde pública, quando a presença do mosquito transmissor da Dengue – o Aedes aegypti – for constatada em 1% (um por cento) ou mais dos imóveis do município, da localidade, do bairro ou do distrito;

CONSIDERANDO que o gestor do Sistema Único de Saúde é responsável pela execução das ações de campo de combate ao vetor transmissor da Dengue, devendo intensificar as ações preconizadas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue, em especial a realização das visitas domiciliares para eliminação do mosquito e de seus criadouros em todos os imóveis da área aferida, bem como a mobilização social para as ações preventivas;

CONSIDERANDO a lei municipal 618/2014, que institui o Programa Municipal de Controle e Prevenção da Dengue, na busca da responsabilidade social;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 135/2015 que declara situação de emergência no município a epidemia da dengue e introdução dos vírus Zika e chikungunya;

CONSIDERANDO a potencialidade do vetor transmitir várias doenças simultaneamente.

DECRETA:

Art. 1º – Através do presente, determina-se a edição de nota técnica, pela Diretoria de Vigilância em Saúde do Município de Camaragibe-PE, regulando especificamente a prevenção e o controle de doenças e agravos à saúde nas ações Públicas Municipais, a qual definirá os padrões de potencialidade de risco à saúde pública e graduará a ação a ser adotada conforme a gravidade,

Art. 2º – O gestor local resguardara área de sua jurisdição, sendo responsável pelo qualquer fator de risco que seja gerado na sua área territorial.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 15 de fevereiro de 2016.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito do Município de Camaragibe-PE

Publicado por:
Gleidson Ramos
Código Identificador:260DE96B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 41 / 2016
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ISABELI CRISTINA ROCHA DANIEL, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter precário, na condição *sub judice* em cumprimento de decisão judicial nos autos do processo nº **0000185-46.2015.8.17.0460** e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **PROFESSORA DE MATEMÁTICA**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com **200** horas/aulas, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:1149C2A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PREGÃO 0002/2016

O Pregoeiro do Município de Custódia torna pública a retomada da sessão, relativa ao Pregão Presencial nº 0002/2016 – Processo Licitatório nº 004/2016 referente à Locação de veículos para prestação de serviços de locação de veículos para Transporte de Estudantes das áreas rurais para urbana e vice-versa, por meio de pessoa física ou jurídica. A sessão será retomada no dia **19 de fevereiro de 2016 às 08:30 horas.** Desde já ficam Notificados os representantes das empresas classificadas e aptas a participarem da fase de lances: **FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 12.958.215/0001-07, LOCALIZAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-EPP - CNPJ: 09.653.769/0001-83, MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 03.651.527/0001-74, OSASCO LOCADORA LTDA - CNPJ: 04.361.310/0002-73, OTONIEL BARBOZA & CIA LTDA-ME - CNPJ: 03.718.286/0001-33, RENAS TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 08.932.789/0001-20, ROCHASENA TRANSPORTES - CNPJ: 05.936.012/0001-46 e S.A. SOUZA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 15.088.207/0001-37,** a comparecerem a sessão visando efetuar a face competitiva.

Custódia – PE, 16 de fevereiro de 2016.

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:B6924BF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES– PE
REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2016

Tendo em vista modificação no anexo I do referido edital, a Comissão Permanente de Licitação torna pública a republicação da Tomada de Preços nº 001/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de um Concurso Público no Município de Flores - PE. Terá início a sessão pública no dia 03.03.2016, às 08:00 horas, fone/fax: (087) 3857-1852.

PAULO DARLAN SIQUEIRA BRITO,
Presidente.

PAULO DARLAN SIQUEIRA BRITO.
Presidente

Publicado por:
Paulo Darlan Siqueira Brito
Código Identificador:82EF66E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 021/2016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

EMENTA – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.120/2015 de 17 de abril de 2015, que altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 3.885/2013 que estabelecem a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da AESGA;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2015 de 06 de maio de 2015 que regulamenta a concessão de gratificação aos servidores da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar, **Cristiane de Lima da Silva, mat. 15-1,** servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Função de Confiança Autárquica de Chefe de Divisão de Manutenção, símbolo FCA 3, lotada na AESGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Republicada.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:A2FA6613

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 023/2016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Cícera Maria Martins da Silva Ferreira, mat. 9-1,** que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao segundo decênio;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 038/2016, no qual trata da legalidade da concessão de licença prêmio a referida servidora.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder a servidora **Cícera Maria Martins da Silva Ferreira, mat. 9-1**, Agente Administrativo, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 04 de fevereiro de 2016 a 04 de agosto de 2016, perfazendo um total de seis meses, devendo a mesma retornar as suas atividades a partir de 05 de agosto de 2016.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C0F05787

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 024/2016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

EMENTA – Dispensa servidor de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.120/2015 de 17 de abril de 2015 que dispõe acerca da Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro de Cargos Comissionados da AESGA;

R E S O L V E:

Art. 1°- Dispensar, **Eduardo Jorge Santos Alves**, **mat. 540-1,** servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, da Função de Confiança Autárquica de Diretor do Departamento de Cobrança e Dívida Ativa, símbolo FCA 2, lotado na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:42FAEB3F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 025/2016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

EMENTA – Designa servidor para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.120/2015 de 17 de abril de 2015 que dispõe acerca da Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro de Cargos Comissionados da AESGA;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2015 de 06 de maio de 2015 que regulamenta a concessão de gratificação aos servidores da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar, **Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1,** servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, para a Função de Confiança Autárquica de Diretor do Departamento de Cobrança e Dívida Ativa, símbolo FCA 2, lotado na AESGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F2BB2B1E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 026/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Aposentadoria de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 000080/2016 de 15 de dezembro de 2015 emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG) e publicada no dia 12 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Srª Maria Izaura Barboza de Matos Costa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, a Professora, **Maria Izaura Barboza de Matos Costa**, matrícula nº 44-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 000080/2016.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:54FE5EEC

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 027/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **CICERA MARIA MARTINS DA SILVA FERREIRA, mat. 9-1**, designada para a Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Liquidação de Despesas, encontra-se gozando licença prêmio no período do dia 04 de fevereiro a 04 de agosto de 2016, conforme Portaria nº 023/2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades administrativas inerentes ao departamento;

R E S O L V E:

Art. 1°- Atribuir à **Eduardo Jorge Santos Alves**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n° 540-1, a responsabilidade pelo Cargo de Diretor do Departamento de Liquidação de Despesas da AESGA, em caráter de substituição pelo período de 04 de fevereiro a 04 de agosto do corrente ano, concomitante ao afastamento da servidora.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de fevereiro de 2016.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B24D2A08

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 028/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

EMENTA – Exoneração a pedido de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora, **Samara Pollyana Brito Tavares, mat. 851-2**, solicitando exoneração do cargo efetivo a partir do dia 15 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 82, inciso I da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, quanto às formas de exoneração do servidor público, a pedido ou de ofício.

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar, a pedido**, Samara Pollyana Brito Tavares, mat. 851-2**, do cargo efetivo de Professora, lotada na AESGA, a partir do dia 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F3161706

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 029/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

EMENTA: Convoca candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Ensino Superior, Edital nº 013/2013, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Ensino Superior para provimento efetivo, normatizado pelo Edital 013/2013;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Concurso foi homologado em 19 de dezembro de 2013, conforme Edital de Homologação publicado nesta data no diário oficial dos municípios do estado de Pernambuco (AMUPE) e obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pela Faculdade de Direito de Garanhuns (FDG) ao Departamento Pessoal da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, o candidato aprovado abaixo relacionado, para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 02 (duas) fotos 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP; e exames médicos necessários à avaliação e expedição do laudo médico admissional, a saber: exame cardiológico incluído o laudo, hemograma completo, sumário de urina, exame parasitológico, exame psicotécnico, raio X do tórax, apresentado em conjunto com o laudo da avaliação, glicemia de jejum, a fim de cumprir com os procedimentos necessários a realização da posse. O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

CONFORME A NECESSIDADE		
NÚCLEO/ÁREA: DIREITO PÚBLICO		
INSCRIÇÃO	**NOME:**	**ORDEM**
0132CP0074	JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA LINS	6º

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C8A93D30

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 030/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA – Concede licença médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor **Antônio Jerônimo dos Santos, mat. 5-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento do servidor pelo período de 07 (sete) dias;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 375/2013 estabelece que até cinco dias os afastamentos serão abonados diretamente pelo Chefe Imediato, e os períodos superiores serão encaminhados à Junta Médica do Município;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor**, Antônio Jerônimo dos Santos, mat. 5-1,** pelo período de 07 (sete) dias, a partir do dia 27 de janeiro do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:740A0AC0

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 031/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Macicleide Barros da Rocha, mat. 713-1,** Auxiliar Administrativo, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 06 (seis) dias;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 375/2013 estabelece que até cinco dias os afastamentos serão abonados diretamente pelo Chefe Imediato, e os períodos superiores serão encaminhados à Junta Médica do Município;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora**, Macicleide Barros da Rocha, mat. 713-1,** pelo período de 06 (seis) dias, a partir do dia 26 de janeiro do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 1º de fevereiro do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0EEEA8F1

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 032/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Giane Maria de Lira Oliveira, mat. 22-1,** Professora, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora**, Giane Maria de Lira Oliveira, mat. 22-1,** pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 27 de janeiro do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 26 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C5FD6DFF

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 033/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Ilana Maura da Costa Dias, mat. 756-2,** Cargo Comissionado, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora**, Ilana Maura da Costa Dias, mat. 756-2,** pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 25 de janeiro do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 11 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:CD66706B

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016

Fica **REVOGADO** o Pregão Eletrônico nº 005/2016 - Processo Licitatório nº 011/2016. Objeto: Aquisição de produtos de papelaria/expediente, destinados à utilização nos prédios da Sede da AMSTT e da Guarda Municipal - (Conforme nº 618277 no Sistema www.licitacoes-e.com), com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente.

Garanhuns, 16 de Fevereiro de 2016.

JOÃO EMMANUEL LEITE DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da AMSTT

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5304CE57

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 021/2015-PMG

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 021/2015-PMG
A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS – AMSTT, através da **Comissão de Avaliação Técnica - AMSTT (designada pela Portaria Gab. n°. 026/2015),** torna público o **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO** do **Processo Licitatório nº091/2015**, sob a modalidade **Concorrência n°021/2015**, cujo objeto trata-se da delegação, através de Contrato de Permissão de 179 (cento e setenta e nove) vagas, para a execução, a título precário, do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por meio de Mototáxi, no Município de Garanhuns. **FORAM CLASSIFICADOS(AS)**, após a segunda fase deste procedimento os proponentes:

CLASSIFICADOS (AS)		
INDICE	**NOME**	**CPF**
1	ADEMAR KACIO COUTINHO DE ALMEIDA	921.800.194-91
2	ADEMIR GOMES DA SILVA	058.528.764-37
3	AILTON HONORATO ALVES	490.981.364-00
4	ALEXSANDRO DA COSTA SILVA	068.693.924-71
5	ANTONIO ALVES DA SILVA	293.874.774-87
6	ANTONIO EDISON VITAL DA SILVA	060.802.184-96
7	ANTONIO ROGERIO CORDEIRO ALVES	025.694.574-85
8	AVELINO CORREIA DE ARAUJO JUNIOR	158.123.958-02
9	BERINALDO ZUMBA MATOS	271.845.218.89
10	CARLOS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	039.534.864-11
11	CARLOS ERNANDES ARAUJO SILVA	024.636.704-01
12	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA GRAÇA	052.712.264-50
13	CEZAR JOSÉ DOS SANTOS	225.592.118-90
14	CÍCERO SILVA DA COSTA	909.429.494-04
15	CLAUDIO GONZAGA FERREIRA	041.377.374-44
16	DAMIÃO FLORENCIO DOS SANTOS	074.529.894-06
17	DEMERIVAL SANTOS VILELA	747.873.494-49
18	DEUSDEDITH BARBOSA PINTO JUNIOR	078.891.489-70
19	EDER ALVES FERREIRA	093.225.354-74
20	EDIVALDO DO NASCIMENTO SILVA	013.087.224-51
21	EDVALDO JOSE DA SILVA	682.803.864-91
22	ELIALE SALUSTIANO DA SIVA	455.881.714-20
23	EMERSON PASTOR DA SILVA	058.315.704-10
24	ERLAN FELIX DOS SANTOS	038.759.474-44
25	EUGENIO RODRIGUES DA SIVA FILHO	067.051.984-78
26	EVIO MAURO LIRA MELO FILHO	082.522.494-26
27	FABIANO ANTUNES GOMES	059.261.894-38
28	FABIO JULIANO FREITAS DE SIQUEIRA	048.024.994-69
29	FABRICIO LEITE DA SILVA	095.035.764-23
30	FLAVIO ANDRADE DA SILVA	040.913.874-62
31	FRANCISCO MARIANO DA SILVA	055.336.294-16
32	FRANCISCO TEIXEIRA NUNES	052.856.474-95
33	GENIVAL VENTURA DA SILVA FILHO	022.010.214-73
34	GEOVANE FERREIRA ARACA	445.962.004-91
35	GERALDO FERREIRA DA SILVA	035.553.498-30
36	GILBERTO COSTA DA SILVA	403.906.164-00
37	GILVAN FIGUEIREDO DE SANTANA	777.117.004-82
38	HERMES ALBERTO DA SILVA CRUZ	091.000.304-14
39	IVANIDO FERREIRA DA SILVA	699.317.474-04
40	JAIR IVANILDO LOPES	851.763.114-53
41	JONAS JAKSON AMORIM MARTINS	057.590.244-26
42	JONATHAN DE ARAUJO	059.200.904-13
43	JOSE ADEMILSON DA SILVA	746.966.374-68
44	JOSÉ ADENILTON RUFINO DE MELO	024.594.194-06
45	JOSÉ BRANDÃO FERREIRA	034.365.114-98
46	JOSÉ CARLOS DA SILVA	024.646.134-95
47	JOSÉ EDILSON ARAÚJO DA SILVA	499.529.004-49
48	JOSÉ FERREIRA	249.293.794-15
49	JOSE GENILSON MATIAS DA SILVA	100.980.314-06
50	JOSÉ GOMES BEZERRA	971.500.374-53
51	JOSE GUILHERME VIEIRA DE GODOI	808.987.264-68
52	JOSÉ HILDO RODRIGUES BEZERRA	031.612.749-38
53	JOSE JUNIOR ALVES DA SILVA	020.456.954-09
54	JOSÉ MACIEL LEITE FRANÇA	107.703.844-55
55	JOSÉ RENATO BATISTA DE FREITAS	093.582.364-69
56	JOSÉ ROGÉRIO ANDRADE GOMES	090.833.684-59
57	JOSEILDO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE	068.743.654-01
58	JOSENILDO DA SILVA SANTANA	943.619.834-53
59	JOSIVAN FERREIRA DOS SANTOS	045.418.494-88

60	KATIA DANIELLE DA SILVA	000.310.404-46
61	LEONARDO DE OLIVEIRA ARAÚJO	106.875.764-74
62	MACIRON ALVES DE FRANÇA	031.186.564-09
63	MANOEL MESSIAS GOMES DOS SANTOS	000.430.394-64
64	MARCELO AVES DA SILVA	062.651.664-17
65	MARCONE OLIVEIRA HONORATO	074.469.404-33
66	MARCOS WANDERLEI DA SILVA	881.835.724-72
67	MÔNICA MANUELA MELO DE SOUSA	055.765.374-67
68	NECARIAN FORTUNATO DA SILVA	102.134.344-74
69	PAULO MARCOS TORRES DA SILVA	071.722.514-31
70	RAPHAEL PAZ DA SILVA	048.318.044-01
71	RENAILDO ALVES DA SILVA	042.247.454-10
72	ROBERTO FEITOSA DA SILVA	809.970.584-04
73	RODOLFO GOMES BRANCO CABRAL	086.912.524-99
74	RODRIGO DE ARAÚJO CÂMARA	009.732.594-50
75	ROGÉRIO DA SILVA TORRES	044.420.884-46
76	ROMÁRIO DA SILVA BATISTA	105.292.234-14
77	ROSIVALDO PEREIRA MANÇO	022.637.964-79
78	SANCLER TENORIO DE AZEVEDO	045.223.214-73
79	SILVIO ADERBAL PINTO DA COSTA	071.461.604-40
80	SINAVAL DALVINO DOS SANTOS	747.828.194-04
81	SUSY MARIA MUNIZ	881.685.064-72
82	THIAGO JERÔNIMO DA SILVA	085.814.194-96
83	VALDEMAR ELENO DA SILVA	562.346.274-04
84	VALDEMIR PEREIRA SOBRINHO	493.493.414-68
85	VALDEVAN CAVALCANTE DA SILVA	027.515.744-08
86	VALMIR OLIVEIRA DA SILVA	336.994.375-15
87	WILSON MONTEIRO DA SILVA	053.818.454-05
88	WILTON LUCAS DOS SANTOS	088.073.674-75

Foram declarados **DESCLASSIFICADOS (AS)** os proponentes:

DESCLASSIFICADOS (AS)		
1	ADEZILTO FERREIRA DA SILVA	521.598.094-20
2	ADILSON DANTAS DOS SANTOS	076.259.714-30
3	AILTON CLAUDINO DE ALBUQUERQUE	077.113.344-86
4	ANTONIO DA SILVA LIMA	057.914.634-05
5	ANTÔNIO JAILSON SIMAO DUARTE	728.354.864.53
6	CARLOS JOSÉ DA SILVA GOUVEIA	058.059.514-52
7	CICERO BARROS DOS SANTOS	039.663.384-67
8	CÍCERO JORGE DA SILVA	376.185.124-34
9	CLEMILTO SOARES BARROS LIMA	098.316.464-95
10	EDUARDO MARTÍNS MARQUES	081.779.274-00
11	FELIPE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	058.788.414-28
12	FERNANDO SERGIO DA SILVA	033.561.554-66
13	GEOVANE JOSÉ DA SILVA	881.178.124-87
14	JOÃO ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR	000.376.084-79
15	JOÃO GOMES DE FREITAS	044.676.844-84
16	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS FIGUEREDO	057.751.254-44
17	JOSE EDSON EVARISTO CORADO	067.023.994-13
18	JOSE JOSIMAR DE SOUZA CAVALCANTI	689.668.064-49
19	JOSÉ RILDO DOS SANTOS SILVA	038.345.514-65
20	JOSÉ SANDRO DA SILVA	035.868.424-22
21	JOSÉ WANDERLAN LOPES	036.071.644-01
22	MARCOS ALEXANDRE ALBINO DOS SANTOS	775.545.404-59
23	MAX ANDRE DA SILVA DE OLIVEIRA	039.819.974-41
24	PAULO CESAR DE FREITAS GOMES	071.971.024-30
25	RICARDO FERRAZ DE SOUZA JUNIOR	063.079.844-30
26	WANDERLEY CAVALCANTE TENÓRIO	845.195.504-59
27	WESLEY YURI CORDEIRO DE FREITAS	076.682.484-55

É concedido aos interessados o **prazo de 05(cinco) dias úteis para quaisquer interposições recursais**, iniciando-se nesta ocasião e **encerrando-se impreterivelmente às 12:00H DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016**, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993. Maiores informações pelo Fone: (87) 3762-3967, na Sede da AMSTT ou ainda na Comissão de Licitação.

Garanhuns, 17 de fevereiro de 2016.

RENATA CAMILLA CALADO ESPINHARA
Presidente

MÁRCIO DA ROCHA FERREIRA
Membro

ODILON FERNANDES DAS MERCÊS
Membro

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:55E4D2F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA 009/2015-PMG

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, vem por meio desta, **convocar para assinatura de contrato no prazo de 10 dias,** a licitante **ECO Construtora & Incorporadora Ltda., - CNPJ nº 10.644.806/0001-76**, segunda colocada na **Concorrência nº. 009/2015,** cujo objeto trata-se da **contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de CRAS no Bairro Aloízio Pinto no Município de Garanhuns**, em detrimento da rescisão unilateral do Contrato nº 049/2015-CPL-C, da então vencedora **LCR Construtora Ltda. – EPP., inscrita no CNPJ nº09.508.071/0001-74.** Tal ato fundamenta-se no subitem 21.1 – "c" do Instrumento Convocatório, bem como, no Art. 64, § 2º da Lei 8.666/1993. Maiores informações, nesta CPL, Fone (87) 3762-7019.

Garanhuns, 16 de Fevereiro de 2016

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C14FE34F

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000001/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Sr. JOSÉ VICENTE DA SILVA."

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao servidor **JOSÉ VICENTE DA SILVA,** no cargo de Guarda Municipal III, A1-240, Matrícula Funcional Nº 1121, portador do RG Nº 3.164.901, SSP/PE, CPF Nº 238.343.824-34, lotado na Secretaria de Administração, em conformidade com o Artigo 3º Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 04 de Janeiro de 2016.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula Nº 0726

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:4EC7496D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000084/2015

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Identidade e Tempo de Contribuição em favor da Sr. MARIA PEREIRA DE MOURA"

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** à servidora **MARIA PEREIRA DE MOURA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional Nº 255, portadora do RG Nº 54.537.687-7 SSP/SP e CPF Nº 527.248.594-72, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Garanhuns, 23 de Dezembro de 2015.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula Nº 0726

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B1786446

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000085/2015

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sra. JOSEFA MARIA DA SILVA"

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art.1º Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a JOSEFA MARIA DA SILVA, Professor I GMI-10B, A, matrícula nº 185, CPF Nº 488.955.044-53, RG Nº 3.186.917 SSP/PE, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Garanhuns, 22 de dezembro de 2015.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 0726

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:D06A4335

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE 1°TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2015
DISPENSA Nº 003/2015
Objeto: Prorrogação de vigência do **CONTRATO Nº 073/2015** - CPLC, referente a contratação de empresa que promova o fornecimento parcelado de 48.000.000,00 (Quarenta e oito milhões) litros de água potável (mineral) a ser fornecida a granel, em carradas de 8.000,00 (oito mil) litros, através de fontes, localizada no perímetro da cidade de Garanhuns, para o atendimento das necessidades de consumo humano na Zona Rural. **CONTRATADA: ARCO – ÍRIS DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS LTDA – ME. CNPJ Nº 21.419.690/0001-98**. **VIGÊNCIA:** de 01/01/2016 a 31/12/2016.

EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO.
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:14FDE13B

SECRETARIA DE CULTURA
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO CONTRATO N.º 096/2015 – CPL-C FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS EM EMBALAGEM USUAL DE MERCADO

Contrato n.º 096/2015 – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato n.º 096/2015, que tem por **objeto a contratação da empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis em embalagem usual de mercado**, resolve **NOTIFICAR** a Empresa **MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 08.370.039/0001-02, Rua Guilhermino Barbosa Nº 52 – Galpão 25,BL B 01, Bairro Catolé- Campina Grande-PB, por meio de seu representante legal, o Senhor Joaquim Jesuíno de Oliveira, Brasileiro, Casado , inscrita no CPF/MF sob o n.º 314.860.374-53, residente e domiciliado no Município de Campina Grande/PB, **NOTIFICA PARA QUE SEJAM RETOMADOS TODOS OS SERVIÇOS CONTRATADOS REFERENTES AO CONTRATO EM EPÍGRAFE,** uma vez que o fornecimento se encontra paralisado **INJUSTIFICADAMENTE**, no prazo de 48 horas corridos a contar do recebimento deste documento, sob pena de aplicação das penalidades contratuais, além daquelas previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Gabinete da Secretária Municipal, 16 de fevereiro de 2016.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0D36A4D1

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2015
CONCORRENCIA Nº 005/2015
CONTRATO 129/2015 – CPLC
CONTRATADA: NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME CNPJ nº 13.347.399/0001-23**.**
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da quadra poliesportiva, localizada no distrito de São Pedro, município de Garanhuns**.**
OBS.: Aditamento para ajuste de planilha e acréscimo de valor
Valor Aditado: Acréscimo de **R$ 28.673,01.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:446105F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2016 - PMG

Objeto: Aquisição e instalação eletrônica de equipamentos para implantação de sistema de segurança eletrônica, na Rede Municipal de Ensino e outros prédios pertencentes a Secretaria de Educação e Esportes**.** Início do acolhimento das propostas**: 18/02/2016 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **02/03/2016 às 09:30h.** Abertura da sessão pública de lances: **02/03/2016, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 618708.**

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:D0AE0811

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE REABERTURA PROCESSO Nº 011/2015, PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2015

A Prefeitura Municipal de Igarassu, torna público através de sua Comissão Permanente de Licitação, que às 09h00min do dia 24/02/2016 será realizada a REABERTURA de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, sendo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER OS PACIENTES ACAMADOS CADASTRADOS NAS UNIDADES BÁSICAS, ENCAMINHADOS E DETERMINADOS PELO PODER JUDICIÁRIO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.**

Igarassu, 16 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COLARES
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:F595403E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, PROCESSO Nº 004/2016

Objeto é a **eventual aquisição de veículos automotores terrestres, zero quilômetro, ano de fabricação-modelo 2016/2016, sendo 02(dois) de médio porte e 06 (quatro) de pequeno porte, para renovação parcial da frota pertencente à Guarda Municipal de Igarassu, da Secretaria de Educação e da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional do município de Igarassu. No regime de Registro de Preços. Por período de 12 (doze) meses.** Informamos que a proposta da empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.935.826/0001-30, está desclassificada. Processo fracassado.

Igarassu, 16 de fevereiro de 2016.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:6319D2CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
– Processo Nº: 004/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Nº 002/2014 – Objeto Nat.: Serviço – Objeto Descr.: **Contratação de empresa especializada em coleta, busca e apreensão de animais em vias públicas, dos povoados, distritos e sede do município de Iguaracy**– Contrato Nº: 007/2014 – Contratado: J. Siqueira Pessoa – ME CNPJ: 19.296.121/0001-50 – Valor Contratado: R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais) – Termo Aditivo Nº: 02 – Valor Acrescido: R$ 1.254,30 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) – Valor Acrescido Acumulado: R$ 6.440,36 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).

Iguaracy, 11 de fevereiro de 2016.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:90AD50DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2016 - CONCURSO PÚBLICO

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2016, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Iguaracy-PE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital Nº 001/2016, torna público aos interessados a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas e cadastro reserva para os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde-ACS e Agente de Combate às Endemias-ACE, integrantes do quadro de pessoal do Município de Iguaracy-PE. **Período de inscrições**: 22/02/2016 a 23/03/2016. **Horário**: das 08:00h às 16:00h. **Local:** Secretaria de Saúde. Praça Antônio Rabelo, Nº 62. Iguaracy-PE. **Informações complementares**: CONSIS - Consultoria - Assessoria e Tecnologia da Informação. Tel: (88) 3511-6230. O edital e seus anexos estará disponível no site:
www.consisconsultoria.com.br e na Secretaria Municipal de Saúde.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito do Município de Iguaracy-PE

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:218B3FA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 08:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: contratação da aquisição parcelada de material de expediente para a secretaria de Administração e Finanças. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 15 de Fevereiro de 2016

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:E7A62294

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 10:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: contratação da aquisição parcelada de material de expediente para a secretaria de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 15 de Fevereiro de 2016

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:17B8F81B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 08:00 horas do dia 29 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: contratação da aquisição parcelada de material de expediente para a Secretaria de Educação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 15 de Fevereiro de 2016

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4F0895A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 10:00 horas do dia 29 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: contratação da aquisição parcelada de material de expediente para a Secretaria de Desenvolvimento Social. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 15 de Fevereiro de 2016

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:1EF4092B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 08:00 horas do dia 01 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: contratação da aquisição parcelada de material de expediente para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 15 de Fevereiro de 2016

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:336408F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015

A CPL do Município de Machados - PE torna público, que após decorridas as fases de apresentações de recursos e contra razões recursais, faz divulgar os julgamentos das peças apresentadas sendo julgada da seguinte forma: L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 07.408.234/0001-11 julgado improcedente, permanecendo o resultado do julgamento da habilitação, diante do julgamento, permanece inalteradas as decisões tomadas pela Comissão de Licitação, fica estabelecido o dia 19 de fevereiro de 2016 às 09:30 a abertura da proposta de preços, sito a Rua Major João Marques de Oliveira s/n – Machados - PE.

Machados, 16 de fevereiro de 2016.

EDSON VIEIRA AMANCIO
Presidente
CPL

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:D79B0387

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 001/2016 PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE MACHADOS – PE

A Secretaria Municipal da Saúde de Machados - PE, consoante o disposto na Lei Municipal Nº 0724/2016, de 28 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO que fará realizar processo de seleção de melhor Proposta Técnica e Econômica visando celebração de Contrato de Gestão, para GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NO ÂMBITO DO HOSPITAL EDSON ÁLVARES, da cidade Machados - PE. Data e hora de abertura: 03/03/2016 às 10h00min Edital completo na sede da Prefeitura Municipal sito à Rua Major João Marques de Oliveira s/n – Machados - PE ou pelos sites
www.machados.pe.gov.br ou
machados.valedosiriji.com.br,
local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Machados, 16 de fevereiro de 2016.

MARCELLA DA MOTA PEREIRA
Presidente da Comissão Especial de Seleção.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:8D8D8E09

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 023/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:
I-CONCEDER, consubstanciado no Art. 13 da Lei Municipal nº 406/90 de 21 de dezembro de 1990, 57% (cinquenta e sete por cento), de gratificação, sob o seu vencimento para servidor municipal, Genilton Gomes de Lira, ocupante de cargo comissionado, deste Poder Executivo.
II-Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, 04 de janeiro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:5306F981

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 028/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais.

Considerando, a composição dos Membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, área governamental e não governamental de Machados para o período de 02 anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período.

RESOLVE:

I-Nomear para o referido Conselho os representantes, discriminados, a seguir:

SECRETARIA EXECUTIVA
TITULAR: ELAINE DE LIMA SILVA
RG: 7.719.712
CPF: 073.225.514-78

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: JÚLIO CESAR GOMES BARBOZA
RG: 6.776.722
CPF: 056.083.864-69
SUPLENTE: CHARLEYEENE GONÇALVES BEZERRA
RG: 5.969.354
CPF: 033.100.144-60

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: THAYSA THATYANA A. GUERRA MOTA
RG: 7.330.551
CPF: 076.098.394-18
Suplente: MARIA DE PAULA LIRA ANDRADE
RG: 3.119.455
CPF: 500.252.524-53

REPRESENTANTES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: MONIQUE MARIA DE FREITAS SOUZA
RG: 7.779.235
CPF: 074.024.194-01
SUPLENTE: ROSINEIA DE SOUZA SILVA
RG: 8.437.413
CPF: 080.769.704-40

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
TITULAR: DIVA BEZERRA MOURA
RG: 1.451.195
CPF: 165.531.364-91
SUPLENTE: MARIA MARIETA DE AGUIAR
RG: 5.033.917
CPF: 021.691.214-80

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
TITULAR: MARLÚCIA GOMES RIBEIRO
RG: 2.559.675
CPF: 380.652.664-87
SUPLENTE: NECY VIEIRA DE AGUIAR
RG: 8.115.664
CPF: 072.371.664-49

REPRESENTANTES DA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO
TITULAR: JOAQUIM LINO DE CASTRO NETO
RG: 1.707.133
CPF: 305.691.844-87
SUPLENTE: MARIZA OLIVEIRA LIMA SILVA
RG: 5.070.042
CPF: 040.251.044-58

II-Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, 11 janeiro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:652B977B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 007/2016

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de 01 (uma) Servente, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde - Laranjeiras, mantido pelo Programa de Atenção Básica;

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal n° 469/94 de 16 de janeiro de 1997, alterada pela Lei Municipal 0622/2008 de 04 de março de 2008,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto n° 002/2016, que autoriza a contratação temporária.
RESOLVE:

Art. 1°. Fica contratada a profissional, para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de um (01) ano, com o fito de atender as Unidades Básicas de Saúde - Laranjeiras – Machados-PE, mantido pelo Programa de Atenção Básica.
I – É a seguinte contratada:

Josefa Fonseca Silva de Melo: Servente.

Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessária ao efetivo labor do profissional ora contratado estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 04 de Janeiro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:88209401

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2016

TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO PARA O ATENDIMENTO DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2016.
Contratante: **Município de Machados,** Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel João nº 23, Centro, Machados-PE, inscrito no CNPJ n.º 11.097.375/0001-38, neste ato representado pelo seu titular o Prefeito Sr. **Argemiro Cavalcanti Pimentel**, brasileiro, casado, portador de Cédula de Identidade Civil nº 03.337.222-8 SSP/RJ e CPF 465.077.367-91, residente no Município de Machados, Estado de Pernambuco;
Contratado (a): Sr. (a) **JOSEFA FONSECA SILVA DA SILVA**, brasileiro (a), maior, residente **Rua Manoel Antônio Barbosa nº 78 – COHAB –** Machados, CEP: 55740-000 portador da Cédula de Identidade Civil nº **7.862.643** SDS/PE e CPF n.º **036.178.874-65.**
Termo de contrato temporário para o atendimento do excepcional interesse público que firmado nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, do Art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Municipal n.º 469/97 de 16 de janeiro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 0622/2008, de 04 de Março de 2008, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

DO OBJETO
Cláusula Primeira. Constitui objeto deste contrato a admissão em caráter temporário, para atender necessidade de excepcional interesse público consistindo em desempenhar a função de Servente - PSF, junto ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Portaria Autorizadora **n.º 007/2016**, consoante disposições da Lei Municipal nº **469/97, de 16 de janeiro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 0622/2008, de 04 de Março de 2008.**

DO REGIME JURÍDICO
Cláusula Segunda. A contratação, objeto do presente contrato, rege-se pela Lei Municipal nº 469/1997, de 16 de Janeiro 1997, alterada pela Lei Municipal nº 0622/2008, de 04 de março de 2008, por disposições do Art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, modificado pela Lei Complementar à constituição Estadual n.º 16/99 do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15.12.98, publicada no D.O.U de 16.12.98, bem como regulamentação contida no art. 10, da Portaria MPAS/GM N.º 4.883, 16.12.98, D.O.U. de 17.12.98.
Parágrafo único. Aplica-se ao contratado o regime estatutário, que rege as relações de trabalho de todos os servidores do Município de Machados.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Cláusula Terceira. Ao Contratado (a) será pago, mensalmente, a importância de R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) mensais, enquanto durar o contrato, podendo ser reajustado na mesma época e no mesmo percentual do funcionalismo público municipal, na forma da Lei.

DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS
Cláusula Quarta. Da Remuneração do Contratado (a) será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS - Instituto Nacional do Seguro Social**, consoante disposições da Emenda Constitucional n.º 20/98 e da Portaria MPAS/GM N.º 4.883, DE 16.12.98.

DO PRAZO

Cláusula Quinta. Este contrato se inicia na data da sua assinatura e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de 2016.
Parágrafo Único. A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava, Nona e Décima.

Do Horário de Trabalho
Cláusula Sexta. O Contratado (a) terá uma carga horária de trabalho equivalente a quarenta (40) horas semanais e oito (08) horas diárias.
Parágrafo Único. Os horários de início e fim do labor diário, bem como, o horário reservado ao almoço deverão ser definidos pelo Secretário da Pasta que o Contratado ficar vinculado, devendo ser observada a necessidade de se evitar a paralisação do serviço público municipal.

DOS RECURSOS

Cláusula Sétima. Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada, integrante da Lei Orçamentária vigente no corrente exercício:

Órgão: 30 Entidade Supervisionada
Unidade: 30-30 Fundo Municipal de Saúde
Programada de Trabalho: 10.301.1001.2197
Natureza da Despesa: 31 90 04

DA RESCISÃO, DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS
Cláusula Oitava. Este contrato terá eficácia finda, se durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Cláusula Nona. Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido, o presente Contrato, de imediato.

Cláusula Décima. A inexecução total ou parcial do presente contrato, bem como razões de interesse públicas devidamente justificadas, ensejará sua rescisão unilateral por parte da **Prefeitura**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade do contratado ao trabalho.

Cláusula Décima Primeira. O **Contratado (a)** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Cláusula Décima Segunda: É eleito o foro da Comarca de Bom Jardim PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam com as testemunhas abaixo o presente em 02 (duas) via de igual teor e para um só efeito legal.

Machados, 04 de janeiro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

_____
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:F10BE315

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 12/16

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 12/16 Objeto: Aquisição de material de limpeza para Secretaria de Educação. Habilitado e vencedor: JMM Bezerra ME.

EDNA SOUSA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:43E31115

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 06/16

EXTRATO DOS CONTRATOS
Pregão Presencial 06/16 Objeto: Aquisição de alimentos para UMMAAC. **Contratado**: Mierlande Davi Torres ME. **Prazo:** 11 meses. **Valor:** R$ 71.241,20 global.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CB079016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 07/16

EXTRATO DO CONTRATOS
Pregão Presencial 07/16 Objeto: Aquisição de oxigênio para UMMAAC. **Contratado**: Barbosa Galvão Oxigênio LTDA. **Prazo:** 11 meses. **Valor:** R$72.000,00 global.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E369F51F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2016, ADESÃO Nº. 001/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Nº 004/2016, Adesão Nº. 001/2016,** cujo objeto **ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2015, ORIUNDO DA PREFEITURA DO RECIFE, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA ALIMENTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS,** através da empresa **V.C. RAMOS EIRELI EPP,** inscrita no **CNPJ nº 69.958.015/0001-63**, com sede à Avenida Afonso Olindense, nº 1513, Várzea – Recife/PE, CEP: 50.810-900, com valor total de **R$ 67.290,00 (sessenta e sete mil duzentos e noventa reais).**

Moreno, 16 de Fevereiro de 2016.

GEÓRGIA MARIA DE ALBUQUERQUE.
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:29B8B2CE

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2016, ADESÃO Nº. 002/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Nº 005/2016, Adesão Nº. 002/2016,** cujo objeto **ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2015, ORIUNDO DA PREFEITURA DO RECIFE, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA SUPRIR A NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO DO SAMU e DA POLICLÍNICA BEIRÓ UCHOA,** através da empresa **V.C. RAMOS EIRELI EPP,** inscrita no **CNPJ nº 69.958.015/0001-63**, com sede à Avenida Afonso Olindense, nº 1513, Várzea – Recife/PE, CEP: 50.810-900, com valor total de **R$ 467.747,50 (quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Moreno, 16 de Fevereiro de 2016.

GEÓRGIA MARIA DE ALBUQUERQUE.
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:83F2E282

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇAO - CEL - CONVITE Nº 003/2015 - P.L. Nº 9013/2015-PMO

SECRETARIA DE OBRAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 003/2015 – P.L. Nº 9013/2015- UG.: PMO
A Secretária de Obras do Município de Olinda torna público que **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** em **28/01/2016**, o objeto do certame em epígrafe a empresa **LOCAVIA – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que apresentou a proposta de preços no valor total de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais**).

Olinda, 16 de fevereiro de 2016.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:A7183F9C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2015 - PMO-COPAL/OUTROS I

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA No 007/2015 – SEPLAC.

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - **COPAL/OUTROS I**, Declara as empresas **POUSADA SUNRISE LTDA**, **LUCIANA SUDÁRIO PINHEIRO DE ARAGÃO** e **CAIO LEANDRO PINHEIRO TEIXEIRA INABILITADAS** para a próxima fase do Certame, bem como **HABILITADAS** as empresas: **ALANA ROBERTA GOMES LUNA–EI**, **BENEDITO JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO**, **VARANDA DO BIGODE LTDA–ME** e **VALTER EUGÊNIO DOS SANTOS–EI**. Em não havendo interposição de recurso fica designado o dia **26/02/2016, às 08:30 horas,** para sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços.

Olinda, 16 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:379D3E24

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - AVISO DE ADIAMENTO SESSÃO INAUGURAL – TOMADA DE PREÇOS No 001/2016. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia torna público que a sessão inaugural marcada para o dia 16/02/2016 às 09:30 h fica **ADIADA "SINE-DIE"**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 16 de fevereiro de 2016.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA.
Presidente da COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:8D4624A8

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016 -FMS-COPAL/SAEDO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 002/2016 – SSO.

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE De olinda. **Abertura: 04/03/16** às **08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 16 de fevereiro de 2016.

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/Saúde e Educação

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:D305893F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL - CONCORRÊNCIA Nº 002/2016-PMO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA No 002/2016 – P.L. No 9002/2016 – PMO -
Objeto: CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, SITUADO ENTRE A RUA LEOPOLDINO CANUTO DE MELO (ESTRADA DE CAIXA D'ÀGUA) E A ESTRADA DO CAENGA, NO BAIRRO DE SÃO BENEDITO, MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Abertura:21/03/2016 às 09:30 horas. Editais e Anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou PENDRIVE. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 16 de fevereiro de 2016.

RICARDO ANTONIO DE BARROS LEITE
Presidente da CEL

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:EAEE8C0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2016

Ementa: Convoca a III Conferência Municipal de Políticas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT

O **Prefeito do Município de Olinda** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 66, da lei Orgânica do Município de Olinda.

CONSIDERANDO que a III Conferência Municipal de Políticas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT é uma oportunidade para a sociedade civil discutir avanços e desafios do Município na implementação de Políticas Públicas em especial aquelas voltadas para a promoção, defesa e garantia da Cidadania e dos Direitos Humanos para todos;

CONSIDERANDO a perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política com vista à eliminação de quaisquer desigualdades voltadas para está população;

CONSIDERANDO a importância de planejamento de metas para o I Plano Municipal de Direitos Humanos, com ações visando a formulação de políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos a população de lésbicas, gays, bissexuais e transexuais – LGBT no município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Políticas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, a realizar-se no dia **18 de fevereiro de 2016,** no Centro de Cultura Luiz Freire - sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, com o tema: "Por uma Olinda livre de violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

Art. 2º - As despesas para a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários próprios da Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 05 de fevereiro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:EFF1A182

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 010/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, nomeia **ARNALDO BASTO DE ALBUQUERQUE FILHO,** Secretário Executivo de Manutenção Urbana – símbolo CCSE, matrícula nº 19.896-0, para substituir **MANOEL SÁTIRO TIMÓTEO NETO**, Secretário de Serviços Públicos – símbolo CCS, matrícula nº 19871-4/1, durante o gozo de suas férias, correspondente ao período de 01/02/2016 a 01/03/2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 15 de fevereiro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:38A16C78

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 011/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ATO Nº 322/2015, que passa a ter a seguinte redação: **resolve** nomear para compor o **CONSELHO MUNICIPAL De políticas de promoção da igualdade etnicorracial DE OLINDA – cmppir**, criado pela Lei nº 5850/2013 de 20 de dezembro de 2013, os seguintes representantes das entidades não-governamentais e governamentais, eleitos para o biênio 2015 / 2017, na forma abaixo:

Não-Governamentais

TITULAR	
nome	**Entidade**
JORGE ANDRADE DA SILVA CPF: 265.564.214-75	CENTRO CULTURAL DINDA
EDNA MARIA DE FREITAS CPF: 731.971.224-53	MARACATU CHUVA DE PRATA
ADEILDO PARAISO DA SILVA CPF: 122.479.954-20	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA AFRICANA SANTA BARBARA – NAÇÃO XAMBÁ
NILSON MONTEIRO DA SILVA CPF: 820.083.964-87	COLÔNIA Z 4 DE OLINDA
VANDERSON FERREIRA DA SILVA CPF: 068.779.444-70	MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO – SEÇÃO PERNAMBUCO
SANDRA RÊGO DA SILVA CPF: 196.412.144-20	ASSOCIAÇÃO DOS MORADPRES DA III ETAPA DO CONJUNTO RIO DOCE
ISMAR SANTOS DO NASCIMENTO CPF: 029.734.414-55	UNIÃO DE NEGROS PELA IGUADADE

Suplente	
nome	**Entidade**
ARQUIMEDES NOGUEIRA DOS SANTOS CPF: 822.685.174-20	CENTRO CULTURAL DINDA
WALTER SANTOS CPF: 248.589.514-72	MARACATU CHUVA DE PRATA
MARIA DE LOURDES AZEVEDO CPF: 022.513.644-98	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA AFRICANA SANTA BARBARA – NAÇÃO XAMBÁ
PAULO BARBOSA DE SANTANA CPF: 253.570.424-20	COLÔNIA Z 4 DE OLINDA
TARCIANA DE PAULA TORRES SILVA CPF: 053.025.894-00	MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO – SEÇÃO PERNAMBUCO
MIGUEL PACÍFICO FILHO CPF: 492.099.654-34	ASSOCIAÇÃO DOS MORADPRES DA III ETAPA DO CONJUNTO RIO DOCE
JOÃO RAIMUNDO SANTANA CABRAL CPF: 064.910.604-03	UNIÃO DE NEGROS PELA IGUADADE

Governamentais

TITULAR		
	nome	**ENTIDADE**
1.	ANA MARIA SANTANA DOS SANTOS CPF: 434.208.694-87	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
2.	ANA CAROLINA SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE CPF: 057.270.564-62	SECRETARIA DE OBRAS
3.	MARIA TEREZA DOS SANTOS CPF: 887.516.514-91	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA
4.	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CPF: 301.551.184-04	SECRETARIA DE SAÚDE
5.	MOISÉS DE ANDRADE MACHADO CPF: 064.690.774-39	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6.	ANEIDE MARIA DE SANTANA CPF: 141.376.904-72	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA
7.	JORGE MAURÍCIO DE LIMA SANTOS CPF: 509.889.304-63	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Suplente		
	nome	**ENTIDADE**
1.	MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO SILVA CPF: 368.168.764-15	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
2.	ANACAROLINA CABRAL DE SANTANA CPF: 057.747.704-86	SECRETARIA DE OBRAS
3.	ANTÔNIO ALEXANDRE CANUTO DE SANTANA CPF: 326.211.834-68	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA
4.	INÊS MARIA TENÓRIO CPF: 036.857.774-08	SECRETARIA DE SAÚDE
5.	RENATA PEREIRA ARAUJO CPF: 029.747.004-38	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6.	GENIVAL ERMINIO DA SILVA CPF: 337.606.594-20	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA
7.	ADRIANO FLORÊNCIO DA SILVA CPF: 058.309.634-42	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Os efeitos do presente ato são contados a partir da data de expedição do Ato ora retificado.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 15 de fevereiro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:8B4739CB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 012/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, nomeia **AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA,** Secretária Executiva da Fazenda – símbolo CCSE, matrícula nº 18827, no período de 01/02/2016 a 15/02/2016 e **GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES**, Secretária Executiva de Administração – símbolo CCSE, matrícula nº 27437, no período de 16/02/2016 a 01/03/2016, para substituir **JOÃO ALBERTO COSTA FARIA**, Secretário da Fazenda e da Administração. – símbolo CCS, matrícula n. 18831, durante o gozo de suas férias, correspondente ao período de 01/02/2016 a 01/03/2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 15 de fevereiro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:62665A2F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD N

PORTARIA SEFAD Nº 31/2016

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0074/16-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 103/12, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 103/12, cujas funções, quantitativo e valores constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	SALÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
COORDENADOR (Profissional de Nível Superior)	03	1.670,00	5.010,00
ADJUNTO DE COORDENADOR (Profissional de Nível Superior)	01	1.450,00	1.450,00
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	07	1.112,00	7.784,00
PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO (Apoio Administrativo)	01	880,00	880,00
PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO (Redutores de Danos)	06	880,00	5.280,00
TOTAL	18	XXX	20.404,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 –Projeto/Atividade: 4122 – verba do Incentivo Financeiro do Fundo Nacional de Saúde para ações de DST/HIV/AIDS – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.989-001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 15de fevereiro de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:136DB1D7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 29/2016

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 09/2009,
CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 009/GAB/SO/16, da Secretaria Municipal de Obras, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 066/2014, prorrogado pela Portaria SEFAD nº 037/2015, para fins de execução dos programas nele especificados;
CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício;
CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Obras encontra albergue no art. 1º, IV e art. 2º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.323/2002,
RESOLVE
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 066/2014, conforme funções, quantitativo e remuneração constante no quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	12	R$ 1.697,00	R$ 20.364,00
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	09	R$ 880,00	R$ 7.920,00
NÍVEL ESPECIALIZADO	08	R$ 880,00	R$ 7.040,00
NÍVEL BÁSICO	10	R$ 880,00	R$ 8.800,00
TOTAL	39	XXXXXX	R$ 42.124,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 01 – Projeto/Atividade: 8013 – Elemento de Despesa: 31.90.04.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 15 de fevereiro de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:AC4A7A6E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 28/2016

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 09/2009,
CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 008/GAB/SO/16, da Secretaria Municipal de Obras, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 021/2013, para fins de execução dos programas nele especificados;
CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício;
CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Obras encontra albergue no art. 1º, IV e art. 2º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 021/2013, conforme função, quantitativo e remuneração constante no quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	39	R$ 1.697,00	R$ 64.448,70
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	40	R$ 880,00	R$ 32.760,00
TÉCNICO DE NÍVEL ESPECIALIZADO	48	R$ 880,00	R$ 42.240,00
TÉCNICO DE NÍVEL BÁSICO	174	R$ 880,00	R$ 153.120,00
TOTAL	301	XXXXXX	R$ 294.303,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 01 – Projeto/Atividade: 8013 – Elemento de Despesa: 31.90.04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de março de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 15 de fevereiro de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:4E5C8D9E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 27/2016

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009 e,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0072/16-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 108/2011, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício;

CONSIDERANDO que as contratações temporárias, cuja prorrogação se pretende, destinam-se à execução de atividades componentes de programas de ação continuada do Ministério da Saúde, executadas no contexto do Sistema Único de Saúde – SUS, pelos Municípios;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 108/2011, conforme função, quantitativo, remuneração e carga horária constam no quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (TUBERCULOSE E HANSENÍASE)	01	1.500,00	30 horas
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (FILARIOSE)	01	1.500,00	30 horas
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (DENGUE)	01	1.500,00	30 horas
ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01	1.000,00	30 horas

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041/SUS – Projeto/Atividade: 4032 – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade 1.014.986.007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 12 de FEVEREIRO de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:D083625B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 26/2016

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009 e,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0073/16-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 054/2009, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício;

CONSIDERANDO que as contratações temporárias, cuja prorrogação se pretende, destinam-se à execução de atividades componentes de programas de ação continuada do Ministério da Saúde, executadas no contexto do Sistema Único de Saúde – SUS, pelos Municípios;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 054/2009, conforme função, quantitativo, remuneração e carga horária constam no quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA
MÉDICO	09	7.000,00	40 horas
ENFERMEIRO	03	3.000,00	40 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	950,00	40 horas

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041/SUS – Projeto/Atividade: 4032 – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade 1.014.981.057.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 12 de FEVEREIRO de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:C7C7CEE1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 32/2016

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, por um lapso, deixou de constar no Anexo Único da Portaria nº 24/2016 o quantitativo de diárias autorizado para a Secretaria de Obras, relativamente às atividades desempenhadas no Grupo Especial de Trabalho do Carnaval 2016, instituído pelo Decreto nº 011/2016,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 24/2016 passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 15 de FEVEREIRO de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:6FED24EA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA ADM. Nº 023/2016/SEDO - PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTRA A EMPRESA JC CENÁRIO COMÉRCIO LTDA

PORTARIA ADM. Nº 023/2016/SEDO

O Secretário de Educação, Esportes e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93, Decretos nº 120/2011 e 213/2002, bem como na Lei Municipal nº 5.578/2007, e

CONSIDERANDO a existência do Procedimento Licitatório na modalidade **Pregão nº 036/2015**, cujo objeto é a aquisição parcelada de kit's de material didático que serão distribuídos aos alunos da pré-escola, ensino fundamental I, ensino fundamental II, educação de jovens e adultos (EJA) e professores da rede municipal de ensino de Olinda no ano letivo de 2016;

CONSIDERANDO que no referido Procedimento a empresa **JC CENÁRIO COMÉRCIO LTDA - ME** sagrou-se vencedora em virtude do oferecimento da melhor proposta, cabendo-a, desta forma, após assinatura do instrumento contratual, a entrega do material na forma determinada no instrumento convocatório, bem como nos termos da proposta apresentada;

CONSIDERANDO que a empresa supracitada, após assinatura do contrato nº 203/2015 e recebimento da Ordem de serviço Nº 024/2015, não forneceu os materiais a que se comprometeu, não apresentando qualquer justificativa para o referido atraso, configurando, desta forma, inexecução total do ajuste, conduta esta passível de aplicação das multas previstas nos Decretos Municipais nº 213/2002 e 120/2011, sem prejuízo das sanções contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que o prazo para fornecimento dos kit's, conforme disposto na Cláusula Quinta do instrumento contratual é de 15 (quinze) dias a partir do recebimento por parte da contratada da solicitação por escrito emitida pela Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, o que se deu em 05 de janeiro último, conforme cópia da C.I. 01/2016/DGA juntada à presente;

CONSIDERANDO que a falta do material adquirido, causa enormes transtornos, deixando as unidades escolares em situação difícil, visto tratar-se de kit's de material didático, indispensáveis às atividades escolares, sendo certo que a ausência da entrega do material adquirido dificulta as atividades objetivadas pela Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, bem como o início do ano letivo;

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela contratada, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, conforme disposto nos Arts. 77, 78, 79 e 87 da Lei Licitatória, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis à empresa;

CONSIDERANDO que a inexecução do ajuste frustra o propósito do certame e gera contingência que poderá ser danosa ao interesse público, caso haja necessidade de convocar as demais classificadas no procedimento, com a perda de tempo, de recursos e desatendimento às necessidades da Administração;

CONSIDERANDO que o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, à falta de processo administrativo específico, é aquele disciplinado pela Lei Municipal nº 5.578/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a instauração de Processo Administrativo visando comprovar a inexecução total do contrato, por parte da empresa **JC CENÁRIO COMÉRCIO LTDA - ME**, o que configura hipótese de aplicação das sanções contidas na Lei nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 120/2011 e 213/2002.

Art. 2º. Notificar a CONTRATADA, para fins de apresentação de defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias, quanto aos termos da presente portaria, prosseguindo o processo na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Apresentada a defesa prévia caberá a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude adotar as medidas necessárias.

Art. 4º. Após as medidas adotadas, caso necessário, será concedido prazo de 05 (cinco) dias para recurso no presente processo.
Art. 5º. Encaminhe-se cópia desta portaria ao Gabinete do Prefeito do Município de Olinda, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria da Fazenda e da Administração, Controladoria Geral do Município e Unidade Permanente de Licitação – UPL.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 05 de fevereiro de 2016.

LUCIANO SÉRGIO MOURA DA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude do Município.

Publicado por:
Vladimir Fabiani Ventura
Código Identificador:64FDD343

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 011/2016

A Secretária de Saúde de Olinda da **Secretaria Municipal de Saúde de Olinda,** no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo 1º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Saúde de Olinda,** na operação do seguinte sistema: Processo Eletrônico do TCE – PE **(e-TCE):**

André Cavalcanti Carneiro dos Santos
Cargo: Contador
CPF nº: 372.988.794-72
E-mail: andre.assessoria17@gmail.com
Tipo de vínculo: Servidor Efetivo

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 15 de fevereiro de 2016.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:4454AF76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2016

EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
1-MARIA LINDINEIDE NOVAES DA SILVA
2-PATRICIA FREIRE DE SÁ-APROVADO
3-ANTONIA MARIA CAMPOS CABRAL XAVIER-APROVADO
4-MARIA IVONEIDE RODRIGUES-APROVADO
5-MARIA ROSIMERE DA SILVA-APROVADO
6-ANA CARLA MENDES DOS SANTOS CARVALHO-APROVADO
7-MARGARIDA MEDRADO MENDES-APROVADO
8-CLAUDIA BARBOSA DA SILVA-APROVADO
9-GLABIANA DA SILVA SOUZA-APROVADO
10-FRANCISCA ANGELICA DA SILVA SOUZA-APROVADO
11-ROSA AMELIA DE JESUS-APROVADO
12-ELIZANGELA ALVES CABRAL-APROVADO
13-MARCILEIDE RIBEIRO PINTO DE OLIVEIRA-APROVADO
14-ELKE BARBALHO DE BRITO-APROVADO
15-ADRIANA ALVES DOS SANTOS-APROVADO
16-SONIEDIA MARIA ARAUJO NOVAES-APROVADO
17-QUEILE CRISTIANE DA SILVA-APROVADO
18-DEBORA FERREIRA DOS SANTOS-APROVADO
19-MARIA SENHORA GONÇALVES SANTOS BRITO-APROVADO
20-MARIA IRENE BRANDÃO DOS SANTOS-APROVADO
21-ANIELLY CLAUDIA DE SOUZA SILVA-APROVADO
22-AGLAENE GLEICE PEREIRA DOS SANTOS-APROVADO
23-MARIA IVANEIDE GOMES DOS SANTOS-APROVADO
24-TAIRES DA SILVA SOUZA-APROVADO
25-MARIA SENHORA GOMES DOS SANTOS GONÇALVES-APROVADO
26-ANA MARIA DA SILVA PEREIRA-APROVADO
27-BRUNA AMANDO LEITE DA SILVA-APROVADO
28-DANIELA RIVELLE BRITO DOS SANTOS-APROVADO
29-JOSANIA RODRIGUES DE SOUZA-CLASSIFICADO
30-MARIA LEOSE DA SILVA-CLASSIFICADO
31—CLEIDE ALEXANDRINA DA SILVA-CLASSIFICADO
32-REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS-CLASSIFICADO
33-LOURIVANIA ALVES MARTINS-CLASSIFICADO
34-SHIRLANE BARBARA DA SILVA-CLASSIFICADO
35-FABIANA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO
36-ELIANA MENDES PEREIRA-CLASSIFICADO
37-MARIA JACQUELINE BIANCA SILVA SANTOS-CLASSIFICADO
38-MARIA JOSÉ GONÇALVES SANTOS-CLASSIFICADO
39-JOCILENE ANUNCIADA DOS SANTOS-CLASSIFICADO
40-BRUNA MARIA RODRIGUES SANTOS-CLASSIFICADO
41-ANDREA DA SILVA NOGUEIRA-CLASSIFICADO
42-JOSINALVA RIBEIRO BARBOSA-DESCLASSIFICADO
43-FABIANA DE SOUZA SILVA-DESCLASSIFICADO
44-VALDEANE FATUM DA SILVA-DESCLASSIFICADO
45-JENECI TAVARES DA SILVA SANTANA-DESCLASSIFICADO
46-DAIANE DA SILVA CRUZ-DESCLASSIFICADO
47-GEANE SOARES DA SILVA-DESCLASSIFICADO
48-ELIANE MARIA DA SILVA-DESCLASSIFICADO
49-ROSELENE DOS SANTOS-DESCLASSIFICADO
50-MAYRA DOS SANTOS-DESCLASSIFICADO
51-DANIELA SOARES DOS SANTOS-DESCLASSIFICADO
52-GEICY BONIELLY PEREIRA ALVES-DESCLASSIFICADO
53-LAISA OLIVEIRA AMARIZ-DESCLASSIFICADO
54-IANDRA MIRIS FREITAS VASCONCELOS-DESCLASSIFICADO
55-HILDA RODRIGUES ALENCAR -DESCLASSIFICADO
56-ANGELA AIARA DE SÁ SILVA SANTOS-DESCLASSIFICADO
57-JAINE SILVA DOS SANTOS-DESCLASSIFICADO
58-MARIA GENILDA DOS SANTOS EIQUEIRA-DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL I
1-ANASTACIA ALVES DOS SANTOS SILVA-APROVADO
2-OSMINDA MARIA DOS SANTOS-APROVADO
3-JUDITE MARIA DE SOUZA-APROVADO
4-JACIELMA DA SILVA SANTOS-APROVADO
5-SUELY DE SOUZA ALVES BARBOSA-APROVADO
6-JOSÉ GILVAN DA SILVA-APROVADO
7-FRANCISCA DOS SANTOS BARBOSA-APROVADO
8-MARIZETTE ALVES DE BARROS-APROVADO
9-ANA MARCIA FREIRE DOS SANTOS-APROVADO
10-ROSIELMA DA SILVA-APROVADO
11-MARIDALVA GALDINA PINTO-APROVADO
12-CELIA LANDIM RODRIGUES-APROVADO
13-ELIETE XAVIER DE LIMA-APROVADO
14-GRACILDA ROSALINA DE SOUZA MOTA-APROVADO
15-ELEIENE XAVIER DE LIMA-APROVADO
16-GILDETE MRIA CARINHANHA E SILVA-APROVADO
17-MARIA AUXILADORA DA SILVA BATISTA-APROVADO
18-MARIA JULENICE DE SOUZA OLIVEIRA-APROVADO
19-MARIA DE LOURDES SANTOS-APROVADO
20-FRANCISCA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA SILVA-APROVADO
21-JOANA DARQUE BARBOSA DO NASCIMENTO-APROVADO
22- FLAVIANA GONÇALVES RODRIGUES-APROVADO
23-MARIA GILDETE DA SILVA BATISTA-APROVADO
24-MARIA EUGENIA ALVES BARBOSA-APROVADO
25-SANDILEYDE PEREIRA DA SILVA SANTOS-APROVADO
26-JOCELIA LINDAURA DA CONCEIÇÃO SILVA-APROVADO
27-EDVANIA MARIA DE REZENDE-APROVADO
28-ADRIANA ANA DIAS –APROVADO
29-MARIA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO-APROVADO
30-FRANCINEIDE DA SILVA-APROVADO
31-ROSANGELA CONCEIÇÃO BRITO-APROVADO
32-GILDENIA DOS SANTOS CARINHANHA-APROVADO
33-MARIA AUXILIADORA DIAS DOS SANTOS RODRIGUES-APROVADO
34-ELZA MARIA DA CONCEIÇÃO-APROVADO
35-ROZENILDA RIBEIRO DA ISLVA ALVES-APROVADO
36-JUCERLANDIA DA SILVA SANTOS PEREIRA-APROVADO
37-MARIA JOSÉ DIAS DOS SANTOS-APROVADO
38-ANA CARLA FERREIRA DA SILVA-APROVADO
39- VERONICA GOMES XAVIER SILVA-APROVADO
40-ONEIDE MARIA DOS SANTOS-APROVADO
41-CLAUDIA SOUSA DA SILVA-APROVADO
42- MARIA ELIANE DA CRUZ SILVA-APROVADO
43-FATIMA REUMA LEITE SANTOS-APROVADO
44-RITA DE SOUZA DIAS SILVA-APROVADO
45-ELIANA MARIA DA CRUZ SOUSA –APROVADO
46-CICERA FABIANA DA SILVA-APROVADO

47-LAUDIANE DA SILVA XAVIER-APROVADO
48-ROSIANE DA SILVA XAVIER-APROVADO
49-MARIA LUCINAIDE DA SILVA SOUSA-APROVADO
50-ADRIANA ALVES MENDES-APROVADO
51-CATIANE RAMOS CARDOSO DA COSTA-APROVADO
52-IVONE MENDES XAVIER-APROVADO-APROVADO
53-SUZANA FERREIRA LANDIM-APROVADO
54-IDAIANE APARECIDA DE ARAUJO ANDRADE-APROVADO
55-ACIENE ALVES DA SILVA SOUZA-APROVADO
56-EUKA REGINA ARAUJO ALEXANDRE RANOS-APROVADO
57-MONICA MARIA DOS SANTOS PEREIRA-APROVADO
58-HILKISLANNE ALVES LIMA LOPES-APROVADO
59-KELLY ROBERTA DOS SANTOS BEZERRA-APROVADO
60-CICERA ROBERTA GOMES XAVIER-APROVADO
61-JEFESSON DA SILVA PEREIRA-APROVADO
62-CAMILA AMARIZ MENDES-APROVADO
63-SONIA REJANE ARAUJO SILVA-APROVADO
64-MARIA JENIKERLE GOMES MENDES-CLASSIFICADO
65-MAELY PEREIRA DO NASCIMENTO -CLASSIFICADO
66-IANA DEISE DE ARAUJO ANDRADE- CLASSIFICADO
67-EDILMA SIQUEIRA DA SILVA- CLASSIFICADO
68-MARIA DAS DORES DOS SANTOS- CLASSIFICADO
69-MONICA DE SOUZA SILVA- CLASSIFICADO
70-JOSIELIA RITA DA SILVA- CLASSIFICADO
71-WILSA CARLA DA SILVA- CLASSIFICADO
72-ERIKE DOS SANTOS LIMA- CLASSIFICADO
73-ELIZABETH FEITOSA DOS REIS- CLASSIFICADO
74-MARIA SEBASTIANA DIAS- CLASSIFICADO
75-MARIA LUISA GONÇALVES – CLASSIFICADO
76-CELIA MARIA GUIMARÃES RESENDE DE SÁ-CLASSIFICADO
77-MARLEIDE PEREIRA DA SILVA ALENCAR-CLASSIFICADO
78-MARIA MADALENA DE ARAUJO- CLASSIFICADO
79-ELEIANE GOMES BIONE LIRA- CLASSIFICADO
80-FRANCISCA RAMOS VASCONCELOS – CLASSIFICADO
81-MARCOS ROBERTO ALVES DA SILVA- CLASSIFICADO
82-LEILIANNY MORAES DA SILVA SAMPAIO-CLASSIFICADO
83-LUCILENE BISPO DOS SANTOS- CLASSIFICADO
84-SIVONEIDE SERRATE DA SILVA- CLASSIFICADO
85-SOLANGE DA SILVA SANTOS- CLASSIFICADO
86-CLEONICE RODRIGUES DE ALENCAR SILVA-CLASSIFICADO
87- LEANDRO MARIANO DO ESPIRITO SANTOS-CLASSIFICADO
88-ANTONIO IVANIAS DE SOUZA BRITO- CLASSIFICADO
89-CHEYLLA PATRICIA BARBOSA DA SILVA-CLASSIFICADO
90-JESSICA PATRICIA CARDOSO BARROS- CLASSIFICADO
91-MARIA DE LOURDES DOS SANTOS- CLASSIFICADO
92-AURENI NOGUEIRA RODRIGUES TORRES – CLASSIFICADO
93-SANDRA TELMA DA SILVA- CLASSIFICADO
94-MARCIEL ALVES LIMA- CLASSIFICADO
95-LUCIANA BARROS LIMA- DESCLASSIFICADO
96-MARIA JOSIANE CRUZ DE SÁ
97-ALEXSANDRA MARIA DA SILVA MEDRADO-DESCLASSIFICADO
98-DANIELA MARTA DE CARVALHO- DESCLASSIFICADO
99-GABRIELA SILVA ALVES- DESCLASSIFICADO
100-LUZIA NOGUEIRA DA SILVA- DESCLASSIFICADO
101-ERIKA FABYLA AMANDO AGRA- DESCLASSIFICADO
102-MARIA DO SOCORRO DA ANUNCIAÇÃO SANTOS-DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL II-HISTORIA

1-MARIA DE FATIMA GOMES-APROVADO
2-PISCIANA DA SILVA LIMA-APROVADO
3-JOCELMA VIANA DE OLIVEIRA-APROVADO
4-VANILSON SOARES DA COSTA-APROVADO
5-TACIANA CRISTINA DOS SANTOS-APROVADO
6-JOSELITA XAVIER FERREIRA-CLASSIFICADO
7-BRUNO SOARES RODRIGUES-CLASSIFICADO
8-MARIA REGILANE DA SILVA GONÇALVES-CLASSIFICADO
9-DEYVID BENNER NOVAES DE LIMA-CLASSIFICADO
10-DINAINA FREIRE DE LIMA –CLASSIFICADO
11-FLORIBERTO SAMPAIO CANEJO-CLASSIFICADO
12-ELIZANGELA LORIANO DE LIMA-DESCLASSIFICADO
13-MARIA APARECIDA DA SILVA-DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL II-LINGUA PORTUGUESA

1-ROBERTA PATRICIA GONÇALVES RANGEL-APROVADO
2-MARTA ALVES DA SILVA-APROVADO
3-VANDEILSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO-APROVADO
4-IONETE DA SILVA SANTOS XAVIER –APROVADO
5-JOSSELIA LUZINETE DE JESUS-APROVADO
6-ELIANA DA SILVA LANDIM-APROVADO
7-LUZIMAR DIAS RODRIGUES SANTOS-APROVADO
8-EDNA SILVA VASCONCELOS-CLASSIFICADO
9-VALERIA ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA-CLASSIFICADO
10-MISS-LENE FREIRE DE ALMEIDA SILVA-CLASSIFICADO
11-MARIA APARECIDA SOARES SILVA-CLASSIFICADO
12-MERILEIDE DE OLIVEIRA SANTOS-CLASSIFICADO
13-MARIA DO CARMO DOS SANTOS ALVES MENDES-CLASSIFICADO
14-SIMONE DORALICE ALVES-CLASSIFICADO
15-CLEIDILMA FREIRE DE VASCONCELOS-CLASSIFICADO
16-JAILANE JANE DA SILVA-CLASSIFICADO
17-MARIA DAS DORES DA SILVA LANDIM-CLASSIFICADO
18-TEREZINHA FRANCELINA DE SOUSA-CLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL II-GEOGRAFIA

1-MARIA ELIETE DE SOUZA MONTEIRO-APROVADO
2-CELIA MARIA NUNES DE AMARIZ-APROVADO
3-POLIANA MARIA DOS SANTOS-APROVADO
4-JOCELINA XAVIER FERREIRA-APROVADO
5-MARIA LOURDETE MENDES DA LUZ-CLASSIFICADO
6-SORAIDE MARIA DA CRUZ VASCONCELOS-CLASSIFICADO
7-JENARIA RAMOS DA SILVA-CLASSIFICADO
8-TAMIRES DOS SANTOS SILVA-CLASSIFICADO
9-JOSIENE MARIA DOS SANTOS-CLASSIFICADO
10-ALINE DOS SANTOS ROCHA-CLASSIFICADO
11-LUANA GONÇALVES SANTOS RODRIGUES-DESCLASSIFICADO
12-LUIS WANDERSON EVANGELISTA SILVA-DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL II-CIÊNCIAS

1-MARIA ISABEL DE SÁ CAVALCANTE-APROVADO
2-NATALIA APARECIDA ANDRADE MARÇAL-APROVADO
3-INGREDE ALVES DANTAS-APROVADO
4-TANIA RENATA XAVIER DA HORA CRATEÚ-APROVADO
5-SAMILA AMARIZ MENDES-APROVADO
6-LAISE DA SILVA PINTO-CLASSIFICADO
7-MARIA DAS DORES SANTOS SILVA MENEZES-CLASSIFICADO
8-TIAGO CAMILO DA SILVA SANTOS-CLASSIFICADO
9-ADINALDO VICENTE DA SILVA-CLASSIFICADO
10-JULIANA DOS SANTOS ALVES-CLASSIFICADO
11-AMANDA DE SOUSA MENDES-DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL II-EDUCAÇÃO FISICA
1-GEORGE HENRIQUE CAVALCANTI BIONES-APROVADO
2-MARCOS ANTONIO MENDES PEREIRA-APROVADO
3-FRANCISCO TIAGO SILVA GONÇALVES-APROVADO
4-IDALINA DARLLI SAMPAIO DA SILVA-APROVADO
5-JANAINA ALVES DE SOUZA-CLASSIFICADO
6-MONALIZA GRACIELA SILVA ALVES-DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL II-INGLÊS
1-ROSILENE AMANDO ALVES PEREIRA-APROVADO
2-AURELIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA-APROVADO
3-ALEX AURELIO MENDES LIMA-DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL II-MATEMATICA

1-ARNALDO ADRIANO DA LUZ MENDES-APROVADO
2-MIZAEL GONÇALVES DE LIMA-APROVADO
3-EDINALDO FRANCISCO DA SILVA-APROVADO
4-VALDELEA RIBEIRO NUNES-APROVADO
5-MARIDALVA MARIA DOS SANTOS-APROVADO
6-ALAN HENRIQUE XAVIER-APROVADO
7-LEILIANE GOMES DA SILVA-APROVADO
8-RAIMUNDA NONATA MENDES DE SOUZA-APROVADO
9-JOABE CLAUDIO DA SILVA-APROVADO
10-ERICA SILVA VASCONCELOS-APROVADO
11-ANILSON MIKAEL ALVES DA SILVA-APROVADO
12-THAISA D ALUZ MENDES-APROVADO
13-TATIANA DA LUZ MENDES-APROVADO
14-RISONEIDE VALDECY FREIRE DOS SANTOS-APROVADO
15-JOÃO MAIA DOS SANTOS-APROVADO
16-ISMANOELLA ALVES DANTAS-APROVADO
17-GEYSIANNE MARREIRO VASCONCELOS-CLASSIFICADO
18-THAIS SOARES DO AMARAL-CLASSIFICADO
19-AMANDA CARVALHO DOS SANTOS-DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:24B5507E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PALMARES
EXTRATO DE CONTRATO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PALMARES/PE
PROCESSO Nº 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
CONTRATO Nº 028/2016
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses, para Contratação de Empresa para o Fornecimento Parcelado de Suprimentos de Informática destinados as Secretarias deste município, conforme Termo de Referência.
EMPRESA: FLAVIO M. A. DE MOURA INFORMÁTICA – ME.
CNPJ: 05.166.355/0001-79.
VALOR: R$ 2.685,50 (dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DO CONTRATO: 22/01/2016.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:02E000AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

A **Prefeitura Municipal de Palmares - PE**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento referente ao **Processo Licitatório nº 001/2016 Pregão Presencial 001/2016**, cujo objeto é a Contratação de empresa para Aquisição de 01(um) conjunto de equipamentos para fabricação de asfalto frio, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência Anexo VI deste edital, os quais são partes integrantes e inseparáveis. Declaro vencedor do certame à empresa **TEREZA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP - CNPJ 10.272.279/0001-16**, para os ITENS: **1, 2, 3, 4, 5 e 6** no valor total de **R$ 441.189,30** (quatrocentos e quarenta e um mil cento e oitenta e nove reais e trinta centavos.

Palmares, 16 de Fevereiro de 2016.

EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:34733C6E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMARES-PE
PROCESSO Nº 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
CONTRATO Nº 095/2016
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses, para Contratação de Empresa para o Fornecimento Parcelado de Suprimentos de Informática destinados as Secretarias deste município, conforme Termo de Referência.
EMPRESA: FLAVIO M. A. DE MOURA INFORMÁTICA – ME.
CNPJ: 05.166.355/0001-79.
VALOR: R$ 81.481,50 (oitenta e um mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DO CONTRATO: 22/01/2016.

VANESSA VANUTTI VASCONCELOS FERREIRA
Secretária Executiva

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:A37E6A46

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES/PE
PROCESSO Nº 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
CONTRATO Nº 001/2016
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses, para Contratação de Empresa para o Fornecimento Parcelado de Suprimentos de Informática destinados as Secretarias deste município, conforme Termo de Referência.
EMPRESA: FLAVIO M. A. DE MOURA INFORMÁTICA – ME.
CNPJ: 05.166.355/0001-79.
VALOR: R$ 62.887,50 (sessenta e dois mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DO CONTRATO: 22/01/2016.

FLAVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:32846FAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES/PE
PROCESSO Nº 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
CONTRATO Nº 015/2016
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses, para Contratação de Empresa para o Fornecimento Parcelado de Suprimentos de Informática destinados as Secretarias deste município, conforme Termo de Referência.
EMPRESA: FLAVIO M. A. DE MOURA INFORMÁTICA – ME.
CNPJ: 05.166.355/0001-79.
VALOR: R$ 159.793,00 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e novena e três reais).
DATA DO CONTRATO: 22/01/2016.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Secretária

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:CC488924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMONIO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO DE PALMARES/PE
PROCESSO Nº 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
CONTRATO Nº 001/2016
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses, para Contratação de Empresa para o Fornecimento Parcelado de Suprimentos de Informática destinados as Secretarias deste município, conforme Termo de Referência.
EMPRESA: FLAVIO M. A. DE MOURA INFORMÁTICA – ME.
CNPJ: 05.166.355/0001-79.
VALOR: R$ 129.837,50 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DO CONTRATO: 22/01/2016.

MICAELA DE MELO FERREIRA
Secretária

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:5E928ECB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO:
CONTRATO Nº 115 /2013
PROCESSO Nº. 127/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2013

BENEFICIÁRIO: R.U VERAS – TRANSPORTES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.165.352-001-83, Inscrição Municipal nº 068.147-4, com endereço na Av. Fagundes Varella, 110, Loja 107, Jardim Atlântico, Olinda-PE

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 115/2013, decorrente do Pregão Presencial nº 036/2013, com efeitos a partir de 01.01.2016 até 31.12.2016..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Paudalho, 28 de Dezembro de 2015

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9C40B897

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO:
CONTRATO Nº: 099/2013
PROCESSO Nº 123/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

BENEFICIÁRIO: R.U VERAS – TRANSPORTES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.165.352-001-83, Inscrição Municipal nº 068.147-4, com endereço na Av. Fagundes Varella, 110, Loja 107, Jardim Atlântico, Olinda-PE

OBJETO: prorrogação do Contrato nº 099/2013, decorrente do Pregão Presencial nº 032/2013, com efeitos a partir de 01.01.2016 até 31.12.2016..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Paudalho, 28 de Dezembro de 2015

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F7AEEF1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO:
CONTRATO Nº 122/2013
PROCESSO Nº. 143/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2013

BENEFICIÁRIO: R.U VERAS – TRANSPORTES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.165.352-001-83, Inscrição Municipal nº 068.147-4, com endereço na Av. Fagundes Varella, 110, Loja 107, Jardim Atlântico, Olinda-PE

OBJETO: prorrogação do Contrato nº 122/2013, decorrente do Pregão Presencial nº 035/2013, com efeitos a partir de 01.01.2016 até 31.12.2016..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Paudalho, 28 de Dezembro de 2015

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0E516E7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO:
CONTRATO Nº 137/2013
PROCESSO Nº. 144/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2013

BENEFICIÁRIO: R.U VERAS – TRANSPORTES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.165.352-001-83, Inscrição Municipal nº 068.147-4, com endereço na Av. Fagundes Varella, 110, Loja 107, Jardim Atlântico, Olinda-PE

OBJETO: prorrogação do Contrato nº 137/2013, decorrente do Pregão Presencial nº 036/2013, com efeitos a partir de 01.01.2016 até 31.12.2016..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Paudalho, 28 de Dezembro de 2015

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:13BF248A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE

4º TERMO ADITIVO AO:
CONTRATO Nº 020/2013
PROCESSO Nº. 018/2013 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013

BENEFICIÁRIO: R.U VERAS – TRANSPORTES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.165.352-001-83, Inscrição Municipal nº 068.147-4, com endereço na Av. Fagundes Varella, 110, Loja 107, Jardim Atlântico, Olinda-PE

OBJETO: prorrogação do Contrato nº 020/2013, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2013, com efeitos a partir de 01.01.2016 até 31.12.2016..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Paudalho, 28 de Dezembro de 2015

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1F036C2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/LIC/2016

-Processo Nº: 001/2016.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2016.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação das apresentações artísticas: Jorge do Sinal, Intensidade do Samba, Pagoboys, Swing do Richard, Banda Amaralina, Orquestra Milenium, Opera Banda Show, A'vayp, Hit Massa, Nossa Marca, Super Oara, Grupo Raça, Claudio Espindola, Tchikerê, Marretinha Mix, Eduardo Melo, Cicinho Silvano, D'shak e Edu Souza, destinadas a abrilhantarem as festividades carnavalescas, nesta cidade.
-Contrato nº: 001/LIC/2016.
-Contratado: W SOM & EVENTOS.
-CNPJ: 08.097.841/0001-70.
-Valor Contratado: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Pesqueira – PE, 04 de Fevereiro de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:39188A51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 039/2016 – Pregão Presencial n° 016/2016. Objeto: Contratação de empresa para construção do muro da Escola Torres Galvão, Comunidade Sítio Feijão. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 29/02/2016 às 08h30. Valor máximo aceitável: R$ 139.900,96 (cento e trinta e nove mil novecentos reais e noventa e seis centavos). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00h às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 Ramal 237.

Salgueiro/PE, 16 de Fevereiro de 2016.

VIVIANNE LEAL HENRIQUE DE SÁ
Pregoeira

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:DF1A2626

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 003/2016 PROCESSO Nº 016/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 - CONTRATO Nº 034/2015

CONTRATO Nº 034/2015 – Segundo Termo Aditivo – CONTRATADA: **JBL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ Nº 09.298.626/0001-09.** – OBJETO: contratação de empresa de engenharia para contratação de empresa de engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo Granítico na sede do município – Valor do contrato R$: 262.808,03 (Duzentos Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Oito Reais e Três Centavos), Prazo Inicial: 120 dias Prazo Acrescido: 120 dias Prazo Acrescido Acumulado: 360 dias o aditamento terá validade até 07.06.2016.

Santa Cruz da Baixa Verde, 08 de Fevereiro 2016

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:DF09AFF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 008/2016 PROCESSO Nº: 002/2016 – CONVITE Nº 001/2016

Processo Nº: 002/2016 – Comissão: CPL – Convite Nº 001/2016 - Objeto Nat contratação de empresa para prestação dos serviços de Engenharia Agronômica – controle integrado de pragas urbanas (descupinização com barreiras químicas, desratização e desinsetização), e limpeza e desinfecção das tubulações de água, limpeza de reservatórios d'água e realização de exames bacteriológicos, nos locais indicados, - Contrato Nº: 008/2016 - Contratado: HRCR SERVIÇOS LTDA - EPP, doravante denominado CONTRATADO, inscrito no CGC Nº 04.706.481/0001-06, com sede na Rua General Góes Monteiro, 871, Bairro Imbiribeira – Recife/PE - Valor Contratado: R$: 57.694,41 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais, quarenta e um centavos)

Santa Cruz da Baixa Verde, 10 de Fevereiro de 2016

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:3DC1EBA0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 007/2016 PROCESSO Nº: 001/2016 – CONVITE Nº 001/2016

Processo Nº: 001/2016 – Comissão: CPL – Convite Nº 001/2016 - Objeto Nat contratação de empresa para prestação dos serviços de Engenharia Agronômica – controle integrado de pragas urbanas (descupinização com barreiras químicas, desratização e desinsetização), e limpeza e desinfecção das tubulações de água, limpeza de reservatórios d'água e realização de exames bacteriológicos, nos locais indicados, - Contrato Nº: 007/2016 - Contratado: HRCR SERVIÇOS LTDA - EPP, doravante denominado CONTRATADO, inscrito no CGC Nº 04.706.481/0001-06, com sede

na Rua General Góes Monteiro, 871, Bairro Imbiribeira – Recife/PE - Valor Contratado: R$: 10.784,44 (dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 10 de Fevereiro de 2016

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:9DF41719

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 013/2016 PROCESSO Nº: 005/2016 – CONVITE Nº 001/2016

Processo Nº: 005/2016 – Comissão: CPL – Convite Nº 001/2016 - Objeto Nat contratação de empresa para prestação dos serviços de Engenharia Agronômica – controle integrado de pragas urbanas (descupinização com barreiras químicas, desratização e desinsetização), e limpeza e desinfecção das tubulações de água, limpeza de reservatórios d'água e realização de exames bacteriológicos, nos locais indicados, - Contrato Nº: 013/2016 - Contratado: HRCR SERVIÇOS LTDA - EPP, doravante denominado CONTRATADO, inscrito no CGC Nº 04.706.481/0001-06, com sede na Rua General Góes Monteiro, 871, Bairro Imbiribeira – Recife/PE - Valor Contratado: R$: 54.637,42 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais, quarenta e dois centavos)

Santa Cruz da Baixa Verde, 10 de Fevereiro de 2016

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:F5468581

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 04/2016

Processo n° 04/2016;
Comissão: Port. nº 02/2016;
Modalidade: Pregão Presencial 02/2016;
Objeto Nat. aquisição;
Objeto Descr. **Fornecimento parcelado de medicamentos de atenção básica/média e alta complexidade, medicamentos Controlados, medicamentos farmácia básica, e Material Medico Hospitalar para o Hospital e PSF'S, deste Município.**
Valor Unitário Aceitável: R$: **R$ 5.924.821,36 (cinco milhões novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)**
Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal - Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Sala de Licitação, 2º Andar, Centro, São Bento do Una - PE, CEP: 55.370.000, 02/03/2016; Horário: 9:30h
Informações adicionais: Edital, anexo e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/Fax: 0xx81-3735-1770 no horário de 8:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Bento do Una, 15 de fevereiro 2016

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F89515A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL** do Processo Licitatório **Nº 010/2016**, Modalidade: TOMADA DE PREÇOS **Nº 001/2016**, **TIPO**: Técnica e Preço, sob regime de execução indireta de Empreitada Por Preço Global. **NATUREZA DO OBJETO**: Serviços. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para organização, elaboração, aplicação, correção de provas, divulgação e publicação de resultado do concurso público destinado ao provimento de vagas de nível fundamental, médio e superior, com sistema de gerenciamento eletrônico de documentos (GED). **DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Às 10:00 horas do Dia 17 de março de 2016. **CADASTRAMENTO:** Até às 12:00 horas do Dia 14 de março de 2016. A retirada do Edital será na Sala da CPL, através de solicitação por escrito e apresentação de Pen Drive ou CD-R. Informações na Sala da CPL na Sede da Prefeitura, sito à Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo Fone: (81) 3688-1242.

São José da Coroa Grande, 16 de fevereiro de 2016.

CRISTIANO JOSÉ XIMENES NOIA
Presidente da C.P.L.
(*) (**) (***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:4CE20929

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20.269/2014-CPL - Processo Administrativo 20059/2014 – Pregão Presencial nº 00036/2014. **OBJETO**: Contratação do fornecimento de eletrodomésticos e eletroportateis para tender a Secretaria Municipal de saúde. **PARTES**: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Fundo Municipal de Saúde (FMS) e Conectewin Ltda. - CNPJ nº. 09.175.028/0001-34. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA**: 25/06/2015.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:08C10612

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2016 – GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;
RESOLVE:
Artigo 1º - Instituir a partir desta data a comissão permanente para negociação de assuntos para Educação Municipal.
Artigo 2º - Nomear os membros que participarão da comissão permanente de Educação a seguir:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
SECRETARIA DE FINANÇAS.
SECRETARIA DE TECNOLOGIA.
PROCURADOR DO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO.
SINDUPROM.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 15 de fevereiro de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:12378804

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 003/2016 – O Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que o pregão em referência, que tem por objeto o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material de Consumo Médico Hospitalar e Odontológico, Medicamentos, Medicamentos Controlados, Farmácia Básica, destinados as diversas Unidades de Saúde e para o Hospital Petronila Campos. Fica adiado "*SINE DIE"*, para correções no Termo de Referência. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Capoeira, Nº 053 – 1º Andar – Centro – São Lourenço da Mata – PE ou através do telefone (81) 99697-2798, no horário de 08h00min às 13h00min. E-mail: slmpregao@gmail.com

São Lourenço da Mata, 05 de fevereiro de 2016.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:2B318E6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001/2016 TOMADA DE PREÇO 001/2016
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte – PE vem tornar Pública a seguinte contratação: **PROCESSO Nº 001/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016, OBJETO:**Contratação dos serviços de Transporte Escolar para os Estudantes da rede Municipal a ser realizado na Zona Rural e Sede do Município, durante o exercício de 2016 em veículos adequados conforme legislação aplicável:**CONTRATADA: José Severino dos Santos:** apresentou proposta para o item 05 somando o total de R$ 33.500,00(trinta e três mil e quinhentos reais); **José Arimatéia dos Santos:** apresentou proposta para o item 07 somando o total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **Petronilo Lins de Araújo Neto:** apresentou proposta para o item 08 somando o total de 47.000,00 (quarenta e sete mil reais);v**Josildo José Pereira de Lima:** apresentou proposta para os itens 02 e 03 somando o total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); **Jorge Eduardo Bernardino de Lima:** apresentou proposta para o item 06 somando o total de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); **Romero Rodrigues de Andrade:** apresentou proposta para os itens 04 e 01 somando o total de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); **Gilson José dos Santos:** apresentou proposta para o item 04 somando o total de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), Somando a presente Licitação um total de **R$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:**200 dias letivo sala da CPL

Taquaritinga do Norte, 16 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:764A4DA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.350/2016

EMENTA: Concede revisão geral anual, nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal e reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida, aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, revisão salarial na ordem de 1% (um por cento), nos termos do art. 37, X da Constituição Federal.

Parágrafo Único – A revisão de que trata o caput deste artigo incidirá sobre o salário base e estabilidade financeira percebidos em dezembro de 2015.

Art. 2º Fica concedido reajuste salarial aos servidores efetivos da Câmara Municipal, titulares dos cargos constante do anexo I desta lei, na ordem de 11,68% (onze vírgula, sessenta e oito por cento), incidente sobre o salário base percebido em dezembro de 2015.

Paragrafo Único – A estabilidade financeira dos servidores efetivos da Câmara Municipal será reajustada em 11,68% (onze vírgula, sessenta e oito por cento), tendo como base os valores percebidos em dezembro de 2015.

Art. 3º - Aos servidores dos cargos em comissão relacionados no anexo II da presente Lei fica concedido reajuste da ordem de 11,68% (onze vírgula, sessenta e oito por cento) incidente sobre a remuneração base vigente em dezembro de 2015, cujas remunerações, símbolos e nomenclatura, passam a obedecer ao disposto no referido anexo.

Parágrafo Único - A gratificação da função de Assistente de Controle Interno FG-1 corresponderá a 1/3 (um terço) incidente sobre o salário base do servidor.

Art. 4° - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de primeiro de janeiro de 2016.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 05 de Fevereiro de 2016.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO

Técnico Administrativo
Técnico em Contabilidade.
Técnico em Computação
Auxiliar de Serviços Gerais.
Agente Administrativo.
Vigilante

ANEXO II

Símbolo	*Denominação do Cargo*	*Remuneração*
CC-1	*• Assessor Jurídico (Lei nº 859/1994)*	*R$ 1.167,15*
	• Diretor Geral da Administração (Lei nº 859/1994)	
	• Coordenador de Controle Interno (Lei nº 1140/2009)	*R$ 1.177,85*
CC-2	*• Tesoureiro (Lei nº 859/1994)*	*R$ 992,82*
	• Assessor de Vereador (L.C. 01/1998)	
CC-3	*• Assessor Legislativo (Lei nº 859/1994)*	*R$ 833,10*
	• Assessor Administrativo (L.C. 01/1996 e Lei 1025/2005)	
CC-4	*• Diretor de Divulgação (L.C. 02/1996 e Lei 1025/2005)*	*R$: 805,82*
	• Diretor de Atendimento (L.C. 02/1996 e Lei 1025/2005)	
	• Oficial de Gabinete (Lei nº 859/1994)	

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:4483F7C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO DE PREGÃO
2ª CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Central, S/N - Centro - Tuparetama - PE, às 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de água mineral e gás de cozinha. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal 018/2013: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 38281156.
Email: licitacaotuparetama2016@gmail.com

Tuparetama - PE, 26 de Janeiro de 2016

PRISCILLA LEITE DE MENEZES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Priscilla Leite de Menezes
Código Identificador:B65256DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a **ERONITA MENDES DE FREITAS,** Agente/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Faixa Salarial 13, Matricula nº 3229, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº 089/2015 e Encaminhamento Final nº 104/2015 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Retroagir a data de 30 de janeiro de 2016

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:BC8FF6A3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a **EDVALDO BARBOSA DA SILVA,** Assistente/Agente Administrativo, Classe "B", Faixa Salarial 11, Matricula nº 10838, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/003, c/c Artigo 2º da EC 47/2005, conforme Parecer nº 003/2016 e Encaminhamento Final nº 005/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Retroagir a data de 30 de janeiro de 2016

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:3601C77F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº. 4.579/2016

EMENTA – Altera a redação do inciso I, do Art. 25 e dos incisos I, II e III e do § 1º do Art. 30 da Lei Municipal nº 3.896/2006 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.O inciso I, do Art. 25,da Lei Municipal n°. 3.896/2006, passará a ter a seguinte redação:

"**Art. 25.**(*omissis*)

I.Gratificação de regência de classe – aos titulares do cargo de Professor, quando do exercício das funções de docente, em unidade educacional da rede municipal de ensino do Paulista, gratificação de 5% (cinco por cento) sobre a sua carga horária total;

Art. 2º.O inciso III, do Art. 30, da Lei Municipal n°. 3.896/2006, passará a ter a seguinte redação:

"**Art. 30.**(*omissis*)

I.Gratificação de apoio pedagógico – ao professor que atua nas equipes técnico-pedagógicas das escolas, inclusive professor coordenador de área e da Secretaria de Educação, gratificação de 5% (cinco por cento) sobre a sua carga horária total;

II. Gratificação de coordenador-chefe – ao professor que atua como líder de equipe técnica na Secretaria de Educação, de acordo com o art. 11, X, desta Lei, gratificação de 5% (cinco por cento) sobre a sua carga horária total;
III. Gratificação de diretor de escola – ao professor que atua como diretor de escola da rede municipal de ensino será concedida gratificação, cuja base de cálculo (referência) é o valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do Magistério Público, nos percentuais abaixo especificados, de acordo com o número de alunos na escola e suas extensões:
a)15% (quinze por cento) – até 600 (seiscentos) alunos;
b)20% (vinte por cento) – de 601 (seiscentos e um) até 2.200 (dois mil e duzentos) alunos;
c)25% (vinte e cinco por cento) – de 2.201 (dois mil duzentos e um) até 3.200 (três mil e duzentos) alunos; e,
d)30% (trinta por cento) – acima de 3.200 (três mil e duzentos) alunos.
§ 1º.O professor coordenador de área terá gratificação de gratificação de 5% (cinco por cento) sobre a sua carga horária total.

Art. 3º.A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, restando revogada, em sua totalidade, a redação anterior dos artigos mencionados, bem como as disposições em contrário

Paulista, 05 de fevereiro de 2016.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:CDD0C694

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 004/2016

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Floresta Urbana Pau Sangue e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 22,da Lei Municipal 4.333/2013, tendo em vista o disposto nos Arts. 126 e 127 do Plano Diretor Municipal, e nos Arts. 11, § 4o, e 22 da Lei Federal no9.985/00.
CONSIDERANDO o dever do Poder Público na defesa e preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida;
CONSIDERANDO que a Mata Atlântica constitui patrimônio nacional, conforme disposto no § 4o do artigo 225 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e proteção das áreas verdes da cidade de Paulista, através da criação de unidades de conservação, visando obter melhorias ambientais e de qualidade de vida da população;
CONSIDERANDO a importância de remanescentes urbanos da Mata Atlântica tanto para a conservação da biodiversidade como para o lazer, o esporte e a educação ambiental da população, e a necessidade de compatibilização do uso público e a proteção ambiental;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Floresta Urbana Pau Sangue, com área total de 65,8164 hectares, situado entre os Bairros Vila Torres Galvão, Maranguape I, Jardim Maranguape como Unidade de Conservação Municipal de Uso Sustentável de acordo com a determinação da Lei Municipal nº 4.333/2013.
Art. 2º º Fica aprovado o Memorial Descritivo e Poligonal da Floresta Urbana Pau Sangue, respectivamente, na forma dos Anexos I e II deste Decreto, respectivamente.
Art. 3º Fica definida como zona de amortecimento, a faixa de 10 (dez) metros no entorno da Floresta Urbana Pau Sangue, onde qualquer empreendimento ou atividade deverá ser previamente autorizado pelos órgãos gestores, sem prejuízo das demais exigências legais.

Art. 4oA Floresta Urbana Pau Sangue deverá atender aos seguintes objetivos:
I - preservar o remanescente florestal e a biodiversidade associada ao Bioma Mata Atlântica;
II - desenvolver atividades de educação e interpretação ambiental; e
III -realizar pesquisas científicas;

Art. 5º. A Floresta Urbana Pau Sangue terá como órgão gestor a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 6º. Compete ao órgão gestor, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA:
I – coordenar as medidas necessárias para sua implementação efetiva, proteção e controle;
II – autorizar, fiscalizar, monitorar e acompanhar todas as atividades desenvolvidas na área;
III - atuar em conjunto com os demais órgãos da administração pública direta e indireta, no âmbito das suas competências, visando a atender os objetivos da Unidade de Conservação;
IV – aplicar medidas administrativas de controle na utilização da unidade de conservação, inclusive, penalidades;

Parágrafo Único. Para viabilizar a gestão da unidade poderá ser estabelecida parceria entre o órgão gestor e os proprietários da terra.

Art. 7º - A Floresta Urbana Pau Sangue disporá de um Conselho Deliberativo, nos termos do Art. 17 do Decreto Federal nº 4.340/2002 e do Art. 2º do Decreto Municipal nº 40/2015.

Art. 8º. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) anos para a elaboração do Plano de Manejo da Unidade.

Parágrafo único. Até que seja elaborado o Plano de Manejo, todas as atividades desenvolvidas na Floresta Urbana deverão se limitar àquelas destinadas à manutenção e garantia da integridade dos recursos naturais da unidade de conservação.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 29 de Janeiro de 2016.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Anexo I

MEMORIAL DESCRITIVO

Ponto 01–02 29º43’11” distancia 29,68 metros;
Ponto 02–03 66º26’39” distancia 115,78 metros
Ponto 03–04 164º17’28” distancia 38,64 metros;
Ponto 04–05 76º30’10” distancia 30,99 metros
Ponto 05–06 354º38’38” distancia 30,82 metros;
Ponto 06–07 67º02’56” distancia 214,85 metros
Ponto 07–08 139º02’24” distancia 76,70 metros;
Ponto 08–09 67º0’38” distancia 188,27 metros
Ponto 09–10 332º14’29” distancia68,87 metros;
Ponto 10–11 60º30’30” distancia 208,97 metros
Ponto 11–12 138º04’38” distancia 51,87 metros;
Ponto 12–13 55º24’31” distancia 56,82 metros
Ponto 13–14 329º56’23” distancia 44,63 metros;
Ponto 14–15 61º34’43” distancia 160,70 metros
Ponto 15–16 147º02’41” distancia 65,58 metros;
Ponto 16–17 55º24’27” distancia 36,42 metros
Ponto 17–18 343º25’33” distancia 90,62 metros
Ponto 18–19 57º57’46” distancia 63,06 metros
Ponto 19–20 133º0’40” distancia 72,71 metros
Ponto 20–21 48º15’49” distancia 56,72 metros;
Ponto 21–22 339º47’39” distancia 41,53 metros
Ponto 22–23 71º56’22” distancia 84,23 metros;
Ponto 23–24 119º57’52” distancia 22,95 metros
Ponto 24–25 41º23’18” distancia 39,26 metros;
Ponto 25–26 309º42’35” distancia 44,51 metros
Ponto 26–27 38º22’41” distancia 47,03 metros;

Ponto 27–28 313º04’58” distancia 166,97 metros
Ponto 28–29 55º21’26” distancia 49,95 metros;
Ponto 29–30 143º29’54” distancia 36,09 metros
Ponto 30–31: 65º22’27” distancia 66,54 metros;
Ponto 31–32 151º12’47” distancia 46,10 metros
Ponto 32–33 107º31’32” distancia 79,62 metros;
Ponto 33–34 20º23’08” distancia 21,14 metros
Ponto 34–35 109º35’32” distancia 36,34 metros;
Ponto 35–36 200º08’10” distancia 18,54 metros
Ponto 36–37 112º50’0” distancia 23,92 metros
Ponto 37–38 241º46’43” distancia 84,60 metros
Ponto 38–39 210º41’59” distancia 29,31metros;
Ponto 39–40 119º44’41” distancia 76,20 metros
Ponto 40–41 195º49’12” distancia 41,44 metros;
Ponto 41–42 113º03’04” distancia 32,50 metros
Ponto 42–43 209º03’37” distancia 70,16 metros;
Ponto 43–44 126º52’11” distancia 38,71 metros
Ponto 44–45 207º16’52” distancia 55,99 metros;
Ponto 45–46 115º17’31” distancia 112,87 metros
Ponto 46–47 40º14’10” distancia 19,09 metros;
Ponto 47–48 124º03’15” distancia 59,01 metros
Ponto 48–49 208º44’23” distancia 47,25 metros;
Ponto 49–50 162º09’28” distancia 34,37 metros
Ponto 50–51 67º14’56” distancia 89,87 metros;
Ponto 51–52 173º33’30” distancia 83,40 metros
Ponto 52–53 99º12’53” distancia 39,82 metros;
Ponto 53–54 117º28’35” distancia 33,08 metros
Ponto 54–55 189º28’26” distancia 51,15 metros
Ponto 55–56 264º28’45” distancia 196,64 metros
Ponto 56–57 168º55’452” distancia 16,06 metros
Ponto 57–58 262º23’37” distancia 207,19 metros;
Ponto 58–59 265º55’33” distancia 130,48 metros
Ponto 59–60 344º40’0” distancia 30,6 metros;
Ponto 60–61 25º07’40” distancia 59,40 metros
Ponto 61–62 337º38’42” distancia 68,24 metros;
Ponto 62–63 260º45’24” distancia 27,95 metros
Ponto 63–64 176º50’0” distancia 34,11 metros;
Ponto 64–65 254º44’46” distancia 15,13 metros
Ponto 65–66 308º37’40” distancia 40,02 metros;
Ponto 66–67 252º38’45” distancia 30,80 metros
Ponto 67–68 165º57’49” distancia 51,14 metros;
Ponto 68–69 151º12’47” distancia 46,10 metros
Ponto 69–70 165º42’25” distancia 75,04 metros;
Ponto 70–71 240º19’59”; distancia 110,36 metros
Ponto 71–72 245º02’15” distancia 100,85 metros;
Ponto 72–73 213º51’56” distancia 88,89 metros
Ponto 73–74 139º18’03” distancia 170,61 metros
Ponto 74–75 247º14’56” distancia 42,76 metros
Ponto 75–76 219º03’45” distancia 56,52 metros
Ponto 76–77 285º15’18” distancia 21,75 metros;
Ponto 77–78 335º17’34” distancia 68,65 metros
Ponto 78–79 251º59’14” distancia 20,66 metros;
Ponto 79–80 160º25’18” distancia 45,37 metros
Ponto 80–81 225º58’32” distancia 87,89 metros
Ponto 81–82 311º40’21” distancia 77,51 metros;
Ponto 82–83 243º09’09” distancia 57,76 metros
Ponto 83–84 269º09’38” distancia 42,97 metros;
Ponto 84–85 328º07’08” distancia 36,70 metros
Ponto 85–86 247º08’07” distancia 57,31 metros;
Ponto 86–87 160º54’34” distancia 81,63 metros
Ponto 87–88 218º55’39” distancia 34,32 metros;
Ponto 88–89 195º42’28” distancia 23,65 metros
Ponto 89–90 264º01’07” distancia 77,21 metros
Ponto 90–91 341º11’15” distancia 87,91 metros
Ponto 91–92 66º23’06” distancia 52,43 metros;
Ponto 92–93 337º38’48” distancia 100,78 metros
Ponto 93–94 67º29’45” distancia 120,29 metros;
Ponto 94–95 339º48’34” distancia 52,77 metros
Ponto 95–96 277º27’19” distancia 455,61 metros;
Ponto 96–01 333º53’26” distancia 122,83 metros

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:F9C4AAD8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº. 4.578/2016

EMENTA – Altera a redação do Art. 38 e altera o Anexo III da Lei Municipal nº 3.895/2006 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º.O Art. 38,da Lei Municipal n°. 3.895/2006, passará a ter a seguinte redação:
“**Art. 38.**Fica determinado o intervalo de 1% (um por cento) entre os NÍVEIS salariais de 1 à 5 e de 4% (quatro por cento) entre os NÍVEIS salariais de 6 à 10. Fica determinado também o intervalo de 20% (vinte por cento) entre as CLASSES em todos os cargos que compõem o Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Municipal de Educação.”
Art. 2º.O Anexo III da Lei Municipal nº 3.895/2006, passará a ser o seguinte:

NÍVEIS	*CLASSE A: NORMAL MÉDIO*				*CLASSE B: LICENCIATURA PLENA*				*CLASSE C: LICENCIATURA PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO*				*CLASSE D: LICENCIATURA PLENA COM MESTRADO*				*CLASSE E: LICENCIATURA PLENA COM DOUTORADO*			
	HORA / AULA	*VENC. BÁSICO*	*5% GRAT.*	*REMUN.*	*HORA / AULA*	*VENC. BÁSICO*	*5% GRAT.*	*REMUN.*	*HORA / AULA*	*VENC. BÁSICO*	*5% GRAT.*	*REMUN.*	*HORA / AULA*	*VENC. BÁSICO*	*5% GRAT.*	*REMUN.*	*HORA / AULA*	*VENC. BÁSICO*	*5% GRAT.*	*REMUN.*
10	13,52	2.704,00	135,20	***2.839,20***	16,23	3.246,00	162,30	***3.408,30***	19,48	3.896,00	194,80	***4.090,80***	23,38	4.676,00	233,80	**4.909,80**	***28,06***	***5.612,00***	***280,60***	***5.892,60***
9	13,00	2.600,00	130,00	***2.730,00***	15,60	3.120,00	156,00	***3.276,00***	18,73	3.746,00	187,30	***3.933,30***	22,48	4.496,00	224,80	**4.720,80**	***26,98***	***5.396,00***	***269,80***	***5.665,80***
8	12,50	2.500,00	125,00	***2.625,00***	15,00	3.000,00	150,00	***3.150,00***	18,01	3.602,00	180,10	***3.782,10***	21,62	4.324,00	216,20	**4.540,20**	***25,94***	***5.188,00***	***259,40***	***5.447,40***
7	12,02	2.404,00	120,20	***2.524,20***	14,42	2.884,00	144,20	***3.028,20***	17,31	3.462,00	173,10	***3.635,10***	20,79	4.158,00	207,90	**4.365,90**	***24,95***	***4.990,00***	***249,50***	***5.239,50***
6	11,55	2.310,00	115,50	***2.425,50***	13,87	2.774,00	138,70	***2.912,70***	16,65	3.330,00	166,50	***3.496,50***	19,99	3.998,00	199,90	**4.197,90**	***23,99***	***4.798,00***	***239,90***	***5.037,90***
5	11,11	2.222,00	111,10	***2.333,10***	13,34	2.668,00	133,40	***2.801,40***	16,01	3.202,00	160,10	***3.362,10***	19,22	3.844,00	192,20	**4.036,20**	***23,06***	***4.612,00***	***230,60***	***4.842,60***
4	11,00	2.200,00	110,00	***2.310,00***	13,20	2.640,00	132,00	***2.772,00***	15,85	3.170,00	158,50	***3.328,50***	19,03	3.806,00	190,30	**3.996,30**	***22,84***	***4.568,00***	***228,40***	***4.796,40***
3	10,89	2.178,00	108,90	***2.286,90***	13,07	2.614,00	130,70	***2.744,70***	15,69	3.138,00	156,90	***3.294,90***	18,84	3.768,00	188,40	**3.956,40**	***22,61***	***4.522,00***	***226,10***	***4.748,10***
2	10,79	2.158,00	107,90	***2.265,90***	12,94	2.588,00	129,40	***2.717,40***	15,54	3.108,00	155,40	***3.263,40***	18,65	3.730,00	186,50	**3.916,50**	***22,39***	***4.478,00***	***223,90***	***4.701,90***
1	10,68	2.136,00	106,80	***2.242,80***	12,82	2.564,00	128,20	***2.692,20***	15,39	3.078,00	153,90	***3.231,90***	18,47	3.694,00	184,70	**3.878,70**	***22,16***	***4.432,00***	***221,60***	***4.653,60***

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 05 de fevereiro de 2016.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:5671AD4B